



Brasília, 5 de outubro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 38

Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades.....	11
Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues.....	11
Secretaria-Geral da Presidência.....	11
Instituto Serzedello Corrêa	11
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	20
Secretaria-Geral de Administração.....	21
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	24
Secretaria de Gestão de Pessoas	43
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	52
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	52
Diretoria de Pagamento de Pessoal	53
Diretoria de Saúde.....	62
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	65
Secretaria-Geral de Controle Externo	67
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	67
Secex-MS	67
Secex-MT.....	68
Secex-PR.....	68
Secex-RS.....	72
Secex-SC.....	75
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	76
Secex-BA	76
Secex-CE.....	78
Secex-PE	84
Secex-PI	86
Secex-RN	87
Secex-SE	89
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	91
Secex-AC	91
Secex-AM	91
Secex-PA.....	93
Secex-RR	95
Secex-TO	96
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	99
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	99
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária	100
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária	103
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações	105
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração	106
Secex-ES	107
Secex-MG	109
Secex-RJ	110
Secex-SP	111

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 30/9/2015, Seção 1, p. 150)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.451.396.906,25	4.374.945,64
Pessoal Ativo	928.470.776,77	3.999.654,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	522.926.129,48	375.291,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	299.924.581,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.962.189,08	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	268.962.392,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.151.472.324,46	4.374.945,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.642.623,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.155.847.270,10	0,175966%
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.824.487.863,28

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = $(0,95 \times VI)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.683.263.470,12
LIMITE DE ALERTA (VIII) = $(0,90 \times VI)$ (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.542.039.076,95

FONTE: Siafi Gerencial, Siafi Operacional e Tesouro Gerencial 2014 e 2015, Portaria nº 509, de 15 de Setembro de 2015 (RCL), Data de emissão: 18/09/2015

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Carlos Roberto Caixeta

Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Moraes

Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirao

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA-TCU Nº 277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Mantém a limitação de empenho e movimentação financeira, bem como altera o Anexo II da Portaria-TCU nº 189/2015 e o Anexo I da Portaria-TCU nº 173/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno/TCU, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 52 da Lei nº 13.080, de 2015 (LDO), resolve:

Art. 1º Permanece indisponível, para empenho e movimentação financeira, o valor constante do Anexo I desta Portaria, referente ao orçamento consignado ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA de 2015), tendo-se por base o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do quarto bimestre de 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Em decorrência da manutenção da indisponibilidade a que se refere o artigo anterior e tendo em vista a abertura de crédito adicional suplementar autorizado por Decreto Presidencial de 27 de julho de 2015, o Anexo II da Portaria-TCU nº 189, de 28 de maio de 2015, e o Anexo I da Portaria-TCU nº 173, de 13 de maio de 2015, passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 30/9/2015, Seção 1, p. 151)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

“Anexo II da Portaria-TCU nº 189, de 28 de maio de 2015.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Demonstrativo da dotação orçamentária aprovada na LOA 2015 e limitação de empenho e movimentação financeira acumulada até o 4º bimestre

Em Reais

Ação	Natureza de Despesa	Dotação Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
01.122.0550.10ZX.0166 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre	4.4.90.00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.122.0550.12QK.5314 - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso	4.4.90.00	3.000.000,00	3.000.000,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.00	179.199.331,72	19.615.910,00
	4.4.90.00	49.691.137,00	15.372.085,00
TOTAL		233.890.468,72	39.987.995,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Total Autorizada	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.516.700,00	39.987.995,00

”

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

“Anexo I da Portaria-TCU nº 173, de 13 de maio de 2015.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Cronograma Anual de Desembolso Mensal

Outras Despesas Correntes.

Em reais

	Fonte 0100			Fonte 0150
Mês	Outras Despesas Correntes ODC	ODC-Benefícios	ODC-Benefícios Auxílio Funeral	Outras Despesas Correntes ODC
Janeiro	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Fevereiro	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Março	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Abril	13.396.313,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Maio	15.896.327,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Junho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Julho	13.753.470,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Agosto	12.830.287,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Setembro	12.830.287,00	5.581.334,00	54.507,00	-
Outubro	12.298.354,00	6.113.267,00	54.507,00	-
Novembro	12.298.354,00	6.113.267,00	54.507,00	-
Dezembro	12.298.352,00	6.113.260,00	54.507,00	1.575.000,00
Total	159.544.153,00	68.571.800,00	654.084,00	1.575.000,00

”

PORTARIA-TCU Nº 278, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula nº 8155-8, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL/Segecex, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex-AC/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 30/9/2015, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 279, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula nº 8170-1, para exercer a função de confiança de Secretário, Código FC-5, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex-AC/Segecex, ficando, em consequência, dispensado da função de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 30/9/2015, Seção 2, p. 68)

PORTARIA-TCU Nº 280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União durante o período de recesso relativo a 2015-2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no § 2º do art. 65 e no parágrafo único do art. 92 do Regimento Interno do TCU;

considerando a necessidade de estimar, anualmente, a força de trabalho disponível ao longo do próximo exercício, com vistas a subsidiar a adequada previsão de metas nos planos institucionais do Tribunal e nos planos diretores das unidades;

considerando que o plantão no recesso deve ocorrer exclusivamente na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades no período, de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível no Tribunal durante os meses de pleno funcionamento institucional;

considerando a especificidade e a diversidade de volume das demandas alocadas, durante o recesso, nas unidades que compõem a Secretaria do Tribunal;

considerando as inúmeras demandas acerca do processo de trabalho do recesso encaminhadas à Secretaria-Geral de Administração, na condição de unidade responsável pela operacionalização da matéria no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo nº TC-024.227/2015-3, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU) durante o período de recesso relativo a 2015-2016 observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta norma, entende-se por:

I - unidades: secretarias-gerais e suas unidades integrantes, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, bem como unidades de assessoramento a autoridade, em consonância com a estrutura da Secretaria do TCU disposta na Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014;

II - afastamento legal: aquele havido em razão de licenças, afastamentos, concessões, benefícios ou férias, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço; e

III - dia útil: inclui os dias com ponto facultativo e aqueles com redução do período regular da jornada de trabalho do Tribunal a que se refere o art. 3º da Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008.

CAPÍTULO II DO RECESSO NA SECRETARIA DO TCU

Art. 3º O recesso do TCU previsto no art. 68 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, não ocasionará a paralisação dos trabalhos institucionais nem a suspensão ou a interrupção dos prazos processuais.

Art. 4º No âmbito da Secretaria do Tribunal, o recesso relativo a 2015-2016 compreenderá o período de 17 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016.

§ 1º O servidor do TCU fará jus ao recesso em todo o período definido no **caput** deste artigo.

§ 2º Na aplicação do parágrafo anterior, o servidor fará jus a recesso nos dias em que não estiver em afastamento legal.

§ 3º Deverá retornar ao serviço, em 18 de janeiro de 2016, o servidor não incluído na escala do plantão que estiver em afastamento legal com início antes e término até o final do recesso.

§ 4º Terá recesso exclusivamente de 28 a 31 de dezembro de 2015, período no qual não poderá permanecer de plantão, o servidor:

I - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2015, em razão de provimento por nomeação, e que não integre, até aquela data, o quadro de pessoal deste Tribunal;

II - que entrar em efetivo exercício no TCU a partir de 1º de julho de 2015, em decorrência de outras hipóteses de provimento distintas de nomeação, mesmo que já tenha integrado anteriormente o quadro de pessoal do Tribunal; ou

III - em afastamento legal que não se constitua efetivo exercício, por período superior a 180 dias, contínuos ou não, ocorridos em 2015.

CAPÍTULO III DO PLANTÃO NO RECESSO

Art. 5º As unidades manterão, no período de recesso, plantão de pessoal com vistas a assegurar a continuidade das atividades consideradas essenciais.

§ 1º Deverá permanecer de plantão apenas o quantitativo de servidores estritamente necessário ao desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados nesse período.

§ 2º Observado o interesse do serviço, o plantão por servidor poderá ser realizado em quantitativo de dias inferior ao período de recesso, em períodos contínuos ou não.

§ 3º Cada período de plantão do servidor começará e terminará em dia útil.

§ 4º A autorização para plantão prescinde de aprovação em processo.

Art. 6º Deverá permanecer em atividade, durante o período de plantão, o titular ou substituto:

I - das secretarias-gerais e de suas unidades integrantes, da Secretaria de Controle Interno, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, bem como das chefias de gabinete das unidades de assessoramento a autoridades;

II - das gerências de processos da Secretaria-Geral Adjunta de Administração e da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, bem como dos serviços de administração ou subunidades equivalentes;

III - dos setores responsáveis pela folha de pagamento, por recursos materiais, pelo serviço ambulatorial de saúde e pela execução orçamentária e financeira da Secretaria-Geral de Administração; e

IV - das áreas da Consultoria Jurídica responsáveis por acompanhar e prestar informações necessárias à instrução de ações judiciais de interesse do TCU.

Art. 7º Cada unidade poderá autorizar plantão de servidores até o limite de dias de plantão (LDP), cujo cálculo é dado pela fórmula $LDP = (PER * SRV * DUR)$ nos seguintes termos:

a) PER corresponde ao percentual aplicável à unidade, consoante indicado no Anexo Único desta Portaria;

b) SRV contempla o efetivo de servidores da unidade, considerando-se a situação existente em 1º de dezembro de 2015;

c) DUR constitui a duração efetiva do recesso, equivalente a 30 dias para o recesso 2015-2016;

d) quando o LDP obtido for fracionário, o resultado deve ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior;

e) o menor LDP atribuído às unidades localizadas nos Estados é fixado em 150; e

f) o LDP deve ser aplicado para a unidade como um todo, sendo facultada sua utilização parcial pelas gerências, diretorias, serviços e demais subunidades existentes.

§ 1º São considerados para fins de observância ao limite fixado no LDP da unidade:

I - o titular ou o substituto a que se refere o art. 6º desta Portaria;

II - servidores lotados em tempo integral nas equipes de especialistas seniores patrocinados pela unidade;

III - os demais servidores lotados na unidade, à exceção daqueles a que se referem o § 4º do art. 4º e o § 4º deste artigo; e

IV - o servidor lotado em outra unidade que permanecer de plantão exclusivamente para substituir titular de função de confiança na unidade, observado o disposto no art. 10 desta Portaria.

§ 2º O servidor de plantão que tiver sua lotação alterada durante o recesso deverá ser considerado, no cômputo do LDP, na unidade em que estiver lotado no primeiro dia de recesso.

§ 3º Em caráter excepcional e observada a necessidade de serviço, as secretarias-gerais poderão autorizar, no âmbito de suas unidades integrantes, plantão de servidores em quantitativo superior ao limite disposto nesta Portaria.

§ 4º Será considerado como plantão o trabalho desenvolvido por servidor do Tribunal para outro órgão público, durante o período de recesso, em decorrência de cessão ou de prestação de serviço autorizada pelo TCU, não se computando, nesse caso, os dias de plantão para fins de cálculo do LDP de qualquer unidade da Secretaria.

§ 5º Durante o plantão, é vedado o uso de Ausência ao Serviço Previamente Compensada (APC) de que trata a Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012.

§ 6º Durante o plantão, a critério da unidade na qual o servidor estiver desenvolvendo as atividades, pode ser flexibilizada a jornada de trabalho mediante uso do banco de horas, ressalvado que o uso de tal instrumento não reduz a contagem de dias para fins de cálculo do LDP.

Art. 8º Cada unidade deverá informar à Secretaria-Geral Adjunta de Administração, no período de 7 a 11 de dezembro de 2015, a relação de servidores que ficarão de plantão, por meio de solução de TI específica, observadas as orientações divulgadas pela Secretaria-Geral de Administração.

§ 1º Quando do envio da informação à Secretaria-Geral Adjunta de Administração, a unidade deve verificar o cumprimento do LDP.

§ 2º Para o cômputo dos dias de plantão, serão considerados todos os dias corridos havidos entre a data inicial e a final do(s) período(s) de trabalho no recesso de cada servidor, observado o disposto no § 3º do art. 5º c/c o inciso III do art. 2º desta Portaria.

§ 3º A Secretaria-Geral de Administração divulgará, até 18 de dezembro de 2015, os procedimentos relativos à comunicação pelas unidades à Secretaria-Geral Adjunta de Administração dos ajustes decorrentes de servidor de plantão que tiver afastamento legal, de alteração da unidade de lotação ou de outras eventuais mudanças ocorridas na escala de servidores de plantão.

CAPÍTULO IV

DO AFASTAMENTO EM RAZÃO DE PLANTÃO NO RECESSO

Art. 9º Os servidores que trabalharem durante o recesso terão direito a afastamento do serviço pelo número de dias igual ao que permanecerem de plantão, impreterivelmente, entre os dias 18 de janeiro e 31 de outubro de 2016, de acordo com escala previamente estabelecida pelos respectivos dirigentes das unidades.

§ 1º É vedada a concessão, sob qualquer pretexto, de afastamento para usufruto de recesso além da data limite fixada no **caput** deste artigo.

§ 2º É autorizado o afastamento fracionado exclusivamente para os detentores de função de confiança (FC), e para os seus substitutos, quando no exercício da titularidade no período de recesso, os quais poderão ter seus afastamentos interrompidos por, no máximo, duas vezes, observado o disposto no **caput** e no parágrafo anterior.

§ 3º O afastamento fracionado prescinde de autorização em ato formal ou processo.

§ 4º O servidor de plantão que se ausentar do serviço em razão de afastamento legal terá direito ao afastamento em razão do recesso por período igual ao número de dias efetivamente trabalhados no plantão, observando-se a regra de cômputo prevista no § 2º do art. 8º desta Portaria.

CAPÍTULO V DA SUBSTITUIÇÃO EM RAZÃO DO RECESSO

Art. 10. É permitida a substituição dos titulares de função de confiança durante o período de recesso, bem como em seus afastamentos posteriores em decorrência de plantão no recesso.

§ 1º A designação de substituição em razão do recesso se dará exclusivamente para servidor lotado na unidade à qual se encontrar vinculado o titular da função de confiança a ser substituído, exceto para a substituição de:

I - secretários-gerais;

II - secretários-gerais adjuntos;

III - coordenadores-gerais;

IV - detentores de função de confiança lotados em unidades de assessoramento a autoridade, hipótese em que cada unidade poderá proceder às substituições, relativas a cada recesso, até o limite de dias equivalente a 30; ou

V - assessores de secretário-geral, observado o limite de substituições, relativas a cada recesso, para cada secretaria-geral, do quantitativo de dias equivalente a 30.

§ 2º Para os fins do inciso IV do parágrafo anterior, aplica-se o limite a cada um dos gabinetes dos Membros do Ministério Público junto ao TCU.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Durante o período de recesso, o Boletim do Tribunal de Contas da União circulará de acordo com o disposto na Portaria-TCU nº 329, de 18 de novembro de 1999.

Art. 12. Compete à Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração e à Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação promover a adaptação ao disposto nesta Portaria, até 4 de dezembro de 2015, da solução de TI específica para controle de plantão no recesso.

Art. 13. Incumbe à Secretaria-Geral Adjunta de Administração acompanhar o cumprimento do LDP pelas unidades.

Art. 14. Fica a Secretaria-Geral de Administração autorizada a expedir os atos necessários à regulamentação desta Portaria e a dirimir os casos omissos.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Unidade	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	35%
Consultoria Jurídica	50%
demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência Secretaria de Controle Interno Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	25%
unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo localizadas na Sede	25%

Unidade	PERCENTUAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE DE DIAS DE PLANTÃO (LDP)
unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo localizadas nos Estados	30%, observando-se que o menor LDP atribuído é igual a 150
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	80%
demais unidades da Secretaria-Geral de Administração	40%
unidades de assessoramento a autoridade secretarias-gerais coordenações-gerais de controle externo	sem indicação de percentual

PORTARIA-TCU Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-020.628/2015-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor HÉLIO GERALDO DE CARVALHO, CPF nº 150.327.011-49, matrícula 1770-1, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/10/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 282, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-023.234/2015-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora DENIZE CAMPOS MAGALHÃES, CPF nº 336.492.431-72, matrícula 2663-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/10/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 283, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-020.074/2015-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO, CPF nº 266.832.451-34, matrícula nº 197-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/10/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 284, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2015, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula nº 7696-1, da função de confiança de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Comunicação – Secom/Segepres.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/10/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 285, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, para exercer, na Secretaria de Comunicação – Secom/Segepres, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente – SecexAmbiental/Segecex.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/10/2015, Seção 2, p. 73)

GABINETES DE AUTORIDADES**GABINETE DO MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES****PORTARIAS****PORTARIA- MIN WAR Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Designa colaborador para auxiliar os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-MIN WAR nº 1, de 11 de setembro de 2015

O Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, na condição de Relator do processo TC nº 019.602/2015-4, cujo objeto versa sobre denúncia de possível irregularidade concernente a tráfico de influência e a acesso privilegiado a dados deste Tribunal, conferido a sócios do escritório Cedraz & Tourinho Dantas Advogados, conforme veiculado pela imprensa e em depoimento prestado no âmbito de acordo de delação premiada vinculado à “Operação Lava-Jato”, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, § 2º, 32 e 157, do Regimento Interno, nos termos da decisão proferida em Questão de Ordem submetida pela Presidência do Tribunal de Contas da União ao Plenário, em Sessão Ordinária de Caráter Reservado do dia 9 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo Daniel Correa da Silva, Matrícula 5826-2 para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar os trabalhos da Comissão de Sindicância quanto à análise de dados estruturados obtidos dos sistemas do TCU;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ISC N.º 2, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

Designação de equipe multiprofissional do TCU, no âmbito do Concurso Público AUFC-TEFC/2015.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA – ISC, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 16 da Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, segundo o qual os candidatos que se declararem com deficiência serão convocados antes do início do Programa de Formação para a verificação de sua qualificação como pessoa com deficiência e da compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo;

Considerando o disposto nos Editais TCU nº 5 e nº 6, ambos de 9 de junho de 2015, que regulamentam os Concursos Públicos para provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC);

Considerando as categorias de deficiência estabelecidas pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (publicada no *DJe* de 5 de maio de 2009);

Considerando a necessidade de que haja compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo, nos termos do art. 5º, § 2º c/c o art. 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica constituída a equipe multiprofissional para verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada e o exercício normal das atribuições do cargo.

Art. 2º A equipe multiprofissional, responsável pela verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada e o exercício normal das atribuições do cargo, será constituída pelos seguintes servidores, sendo um deles médico, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações:

- a) Fábio Mafra, AUFC, matrícula 5081-4, da Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria;
- b) Fernando Sergio Blumm Ferreira, AUFC, Médico, matrícula 5180-2, do Serviço Ambulatorial de Saúde;
- c) Márcio Gleidson Chaves de Sales, AUFC, matrícula 4211-0, da Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo;
- d) Valéria Cristina Gomes Ribeiro, AUFC, matrícula 3067-8, da Comissão de Acessibilidade do TCU;
- e) Rodrigo Farias Gontigio, TEFC, matrícula 9037-9, do Instituto Serzedello Corrêa;
- f) Ana Cristina Bessa, AUFC, matrícula 5036-9, do Serviço de Gestão do Desempenho.

Art. 3º A verificação da compatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo, a que se refere o art. 2º, ocorrerá em Brasília/DF, durante o programa de formação, em data a ser agendada pelo ISC.

Art. 4º Os profissionais elencados no art. 2º da presente Ordem de Serviço deverão comparecer nos dias e locais a serem estabelecidos para atuação da equipe multiprofissional, munidos de crachá e carimbo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral Substituta do Instituto Serzedello Corrêa

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 24, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Divulgação das Inscrições Válidas para o Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu

1.1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 18, de 17/8/2015, alterado pelo Edital-ISC nº 20, de 28/8/2015, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado das inscrições válidas para o processo seletivo para concessão de afastamento integral para pós-graduação stricto sensu, em ordem alfabética dos nomes dos candidatos:

Inscrições válidas			
Nome	Matrícula	Lotação	Programa
CLAUDSON COSTA ADÔRNO	2515-1	ISC	Mestrado
DIONES GOMES DA ROCHA	5633-2	Semec	Doutorado
JEFFERSON LIMA DE SOUZA	5638-3	SecexEstat	Mestrado
LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	6472-6	SecexEstat	Doutorado

1.2 Conforme item 4 do edital de abertura, está prevista para o dia 9/10/2015 a divulgação da classificação dos candidatos com base na pontuação resultante dos critérios constantes do anexo I do edital de abertura e da avaliação dos anteprojetos de pesquisa pela comissão de avaliação designada pela Diretora-Geral do ISC.

1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral Substituta

EDITAL-ISC Nº 25, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Processo Seletivo para o XX Congresso Internacional del CLAD**1. Dos Requisitos e das Informações Gerais**

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo para custeio de despesas para participação de **dois servidores** no *XX Congreso Internacional del CLAD (Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo) sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, a ser realizado em Lima/Peru, no período de **10 a 13 de novembro de 2015**, nos termos deste Edital e da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, observados os benefícios do Programa Reconhe-Ser, na forma do incentivo previsto no inciso V do art. 17 da Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012, e suas alterações.

1.2. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá:

- a) reembolso da inscrição no evento, a ser efetuada pelo servidor;
- b) reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor;
- c) passagens aéreas;
- d) diárias internacionais.

1.2.1. O custeio **não** inclui pagamento de ajuda de custo para outras despesas.

1.3. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes requisitos:

- a) ser servidor ativo no TCU, há pelo menos três anos, ocupante de cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
 - b) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições anteriores do Congresso Internacional do CLAD;
 - c) possuir disponibilidade para bloqueio de 120 pontos de reconhecimento, a ser efetuado por ocasião da inscrição neste processo seletivo.
- 1.4. Informações sobre o evento podem ser obtidas no endereço: <http://www.clad.org/congresos/xx-congreso>.

2. Das Vagas

- 2.1. Serão ofertadas **duas vagas** neste processo seletivo, destinadas a servidores que preencham os requisitos relacionados no item 1.3.
- 2.2. As vagas serão distribuídas observando-se a ordem de classificação dos candidatos e as condições estabelecidas neste Edital.

3. Do Cronograma do Processo Seletivo

- 3.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data Limite
Inscrição dos candidatos	Até 5/10/2015
Resultado preliminar	Até 8/10/2015 (data provável)
Resultado final, após homologação do resultado preliminar pelo Presidente do TCU	Até 16/10/2015 (data provável)
Inscrição do servidor no evento	Até 23/10/2015

4. Da Inscrição no Processo Seletivo

- 4.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pelo sistema e-TCU/Administrativo, por meio da tramitação, para o **ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais**, de documento eletrônico, gerado a partir de **um único arquivo em formato PDF**, contendo a seguinte documentação:
- a) **Formulário de Inscrição**, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no Portal TCU) e **assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente** de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste;
 - b) **Relatório de Informações Funcionais** para comprovação dos critérios previstos no **Anexo** deste Edital. Para produzir o arquivo no formato requerido, acessar o GRH-Web, caminho *Gestão de pessoas > Atualização de Dados Funcionais*. Clicar na aba Informações Funcionais e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. Não utilizar o botão Imprimir do sistema, pois essa opção não emite as informações funcionais, mas tão somente apresenta as informações pessoais do servidor.

- c) **Currículo profissional produzido a partir do sistema Banco de Competências**, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, seção “*Banco de Currículo, opção “Meu Currículo”*”. Para gerar o arquivo no formato requerido, o candidato deverá acessar o menu “Imprimir Currículo” no sistema e salvar o arquivo no formato PDF.
- d) **Relatório de Avaliação de Desempenho Pessoal** para os servidores que possuírem conceito final na avaliação igual ou superior a A+. Para produzir o documento no formato requerido, acessar o Portal do TCU no caminho “*Minha página>Informações pessoais>Avaliação de desempenho*”, na página selecionar o período avaliativo mais recente cujo conceito final esteja disponível e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. A juntada deste documento é necessária apenas para os servidores que possuírem conceito final na avaliação igual ou superior a A+.
- 4.2. O candidato deverá, até o último dia de inscrições, **bloquear 120 pontos de reconhecimento** por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, a partir do caminho: *Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos*.
- 4.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital, **inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento**.
- 4.4. A análise da pontuação dos candidatos inscritos será feita com base nas informações prestadas na documentação encaminhada pelo sistema e-TCU/Administrativo.
- 4.5. Encerrado o período de inscrições, **não** poderá ser acrescida à documentação de inscrição qualquer informação ou retificação que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato no certame.
- 4.5.1. A não tramitação dos documentos referidos no item 4.1, “b”, “c” e “d” no prazo para inscrições, ensejará o débito da pontuação referente ao critério pendente de comprovação.
- 4.6. A unificação dos documentos em um arquivo PDF único pode ser realizada por meio de programas disponíveis na instalação padrão dos computadores do TCU, como *FreePDF* ou *PDF Sam*, ou por meio de programas gratuitos encontrados na internet.
- 4.7. O candidato **não** deve autuar processo eletrônico.

5. Da Seleção e Classificação

- 5.1. A seleção será efetuada em etapa única, composta de classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os **critérios do Anexo** deste Edital.
- 5.2. Após a homologação do resultado preliminar pelo Presidente do TCU, o ISC divulgará o resultado final da seleção por meio de edital.

6. Da participação no Congresso, do Reembolso e da Desistência

- 6.1. A inscrição no evento deverá ser feita pelos servidores selecionados após a divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 6.2. O servidor selecionado que desejar desistir de participar do evento, deverá fazê-lo antes de efetuar sua inscrição no Congresso e informar sua desistência ao ISC, até a data prevista para “**Inscrição do servidor no evento**” no item 3.1, por intermédio do e-mail **eventos.externos@tcu.gov.br** .
- 6.3. O pedido de reembolso, com os respectivos documentos comprobatórios, deverá ser direcionado ao ISC por intermédio do e-mail **eventos.externos@tcu.gov.br** .

- 6.4. O direito de solicitar o reembolso **prescreve sessenta dias** após a data de conclusão do evento.
- 6.5. Após a participação no evento, o servidor deverá encaminhar o comprovante de participação ao ISC por intermédio do e-mail **eventos.externos@tcu.gov.br**.
- 6.6. Após o reembolso, caso o servidor desista de participar do evento por iniciativa própria ou não apresente o respectivo comprovante de participação, deverá ressarcir ao Tribunal os valores despendidos para sua participação no evento, na forma prevista na Resolução TCU nº 212/2008.

7. Da Disseminação de Conhecimentos

- 7.1. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo comprometem-se à realização, no prazo de **até 3 meses após o evento**, das seguintes atividades com foco na disseminação dos conhecimentos adquiridos:
- 7.1.1. Publicação de nota conjunta no União com um resumo das principais informações obtidas no evento.
- 7.1.2. Ministração de curso, *workshop* ou palestra, com carga mínima de duas horas, abordando os conhecimentos adquiridos no evento destinada aos servidores de sua Unidade ou aberto a outros servidores do TCU.
- 7.1.3. Submissão, em caráter opcional, de proposta de artigo para publicação na Revista do TCU sobre algum dos temas tratados no Congresso.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.
- 8.2. Modelos dos documentos referidos neste edital estão disponíveis no endereço Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos
- 8.3. Eventuais dúvidas sobre o este Edital poderão ser dirimidas junto ao **ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais**, pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral Substituta

ANEXO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO	UNIDADE ⁱ	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal, após conclusão do estágio probatório.	Ano	0,5	5	Relatório de Informações Funcionais (obtido a partir do Portal TCU, conforme instruções fornecidas no item 4.1, b, deste Edital).
2. Tempo restante para aposentadoria integral voluntária.	Ano	1	10	
3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos (exceto especialista sênior).	Ano	2	10	
4. Exercício de coordenação de auditoria nos últimos cinco anos.	Mês	0,25	5	Banco de Competências. Utilizar a aba “Experiência profissional e acadêmica”. Informar no campo “Empresa/Instituição” a sigla do TCU, seguida da sigla da unidade de atuação e na descrição das atividades indicar os detalhes da atuação, incluindo informações como portaria, BTCU ou processo em que ocorreu a designação.
5. Exercício de função de confiança de especialista <i>sênior</i> (natureza assessoramento ou direção) nos últimos cinco anos.	Mês	0,2	5	
6. Certificação profissional válida em área de interesse do TCU. ⁱⁱ	Certificação	1	2	Banco de competências. Utilizar a aba “Produção de Conhecimento” ou “Experiência profissional e acadêmica”, conforme o caso. Registrar no campo “Descrição” a instituição promotora, os dados do evento, o período e outros detalhes, ou as informações em forma de referência bibliográfica completas e indicar no campo “URL” o link para o texto, quando houver, ou o link para página da Biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria do artigo ou da obra.
7. Atuação como colaborador do ISC, nos últimos cinco anos (primeiro critério de desempate ⁱⁱⁱ). A pontuação será atribuída da seguinte forma: a) instrutor, tutor ou conteudista em eventos ou cursos, presenciais ou a distância, promovidos pelo ISC nos últimos cinco anos: 5 pontos por atuação; b) coordenador acadêmico ou orientador de TCC em curso de pós-graduação promovido pelo ISC nos últimos cinco anos: 10 pontos por atuação.	Atuação	5 - 10	15	
8. Publicação sobre áreas de interesse do TCU (segundo critério de desempate ⁱⁱⁱ). A pontuação será atribuída da seguinte forma:	Publicação	2 - 5	10	

ⁱ Nos critérios em que a unidade de cálculo for o ano ou o mês, só deverão ser considerados, respectivamente, os anos ou os meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

ⁱⁱ As áreas de interesse estão definidas na Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 01, de 17 de agosto de 2015.

ⁱⁱⁱ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com mais tempo de efetivo exercício no TCU.

a) trabalho de conclusão de curso (graduação ou pós-graduação), capítulo de livro, artigo ou trabalho técnico ou científico, publicados nos últimos cinco anos: 2 pontos por publicação inédita; b) livro, publicado nos últimos cinco anos: 5 pontos por obra.				
9. Conceito final na avaliação de desempenho do último período avaliativo disponível, da seguinte forma: a) A+: 1 ponto; b) S: 3 pontos; c) S+: 10 pontos.	Pontuação	1-3-10	10	Relatório de Avaliação de Desempenho Pessoal (obtido a partir do Portal TCU, conforme instruções fornecidas no item 4.1, d , deste edital).
10. Inscrição para participação como palestrante em algum dos painéis do Congresso do CLAD.	Submissão	10	10	Documento que demonstre que o servidor foi convidado ou encontra-se inscrito como painalista do Congresso do CLAD.
11. Participação em congressos, cursos ou seminários realizados no exterior, custeados pelo TCU, nos últimos 5 anos.	Participação	-5	-20	

EDITAL-ISC Nº 26, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado Final – 2º semestre de 2015

1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em conformidade com o Edital-ISC nº 19, de 17 de agosto de 2015, e com o Edital-ISC nº 21, de 28 de agosto de 2015, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação – 2º semestre de 2015, torna pública a lista de aprovados no processo seletivo, em ordem alfabética:

Nome	Mat.	Lotação
Agnaldo da Luz Costa	3594-7	Secex-AP
Ana Corina Cerqueira André Moraes	7674-0	ISC
Bruno Marra Correa	7609-0	SecexPrevi
Bruno Loureiro Mahé	8588-0	SecexSaúde
Claudio Zavan	9972-4	STI
Daniel Miranda Barros Moreira	8645-2	Gab-Min BZ
Edilene Mariza Froede Catapane	6562-5	Secex-ES
Fernando Mendonça Maranhão	7663-5	STI
Gelson Celistre	3424-0	Secex-RS
Jandeson da Costa Barbosa	9805-1	Secex-BA
Lucélia Sumihara dos Reis	6718-0	Secof
Luciana Alves Manrique Pinto	8080-2	Sefip
Rafael Cancellier	9485-4	Seplan
Walisson Alan Correia de Almeida	7920-0	Gab-Min BD

2 Os candidatos terão seus pedidos de bolsa encaminhados para autorização pela Presidência, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e serão oportunamente orientados pelo Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis), via e-mail, a respeito do procedimento de solicitação de reembolso.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER
Diretora-Geral substituta

DESPACHOS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
TC-011.270/2015-2

A **Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa**, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria -TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo do PTRES 084416**, em favor do TEFC – CILCERES GERALDO MOTA, matrícula nº 3668-4, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 18 de setembro de 2015.

Assinatura eletrônica

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 15 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
VALÉRIA C. GOMES RIBEIRO/AUFC/3067-8	I Encontro de Comissões de Acessibilidade do Judiciário Trabalhista	21/9/2015	Curitiba/PR

(TC 024.212/2015-6, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

Em 16 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PATRICIA G. FIGUEIRA FALCÃO/AUFC/5920-0	36º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - Conbrai	18 a 21/10/2015	Curitiba/PR

(TC 022.901/2015-9, R\$ 2.300,00, mais com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FABRICIO R. FERNANDES LIMA/TEFC/3364-2	Gestão da Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado	28/9 a 2/10/2015	Rio de Janeiro/RJ

(TC 024.159/2015-8, R\$ 7.540,00, mais com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDRÉ A. DE O. BARBOSA/AUFC /6595-1	IX Congresso Brasileiro de Dinâmica dos Grupos	21 a 23/9/2015	Porto Alegre/RS

(TC 024.593/2015-0, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

Em 17 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EMANUEL MAZZA DE CASTRO/AUFC/2969-6	13º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e 3º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência	8 a 11/10/2015	Florianópolis/SC

(TC 016.408/2015-2, R\$ 1.300,00, mais com diárias e p. aéreas)

Em 18 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
URIEL DE ALMEIDA PAPA/AUFC/6582-0	APG MIDDLE - Programa de Gestão Avançada	19 a 23/10/2015	São Paulo/SP

(TC 011.328/2015-0, R\$ 9.500,00, mais com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RODRIGO DE O. FERNANDES/AUFC/3151-8	XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado	23 a 25/9/2015	Rio de Janeiro/RJ

(TC 023.264/2015-2, R\$ 1.590,00, mais com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GERSON J. DE ANDRADE JUNIOR/AUFC/8119-1	XIX Congresso Brasileiro de Nutrologia	23 a 25/9/2015	São Paulo/SP

(TC 020.713/2015-0, R\$ 400,00, mais com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTONIO JOSÉ S. DE O. JÚNIOR/AUFC/8127-2 VÁDIS ANTÔNIO BELLAYER/AUFC/6523-4 MARCOS DAVID DRACH/AUFC/9656-3 SIMONE B. FÉLIX B. AZEVEDO/AUFC/9309-2	Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos em Organizações Públicas	22 a 24/9/2015	Brasília/DF

(TC 020.953/2015-1, R\$ 12.300,00)

ANDRE ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 41, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC - 024.100/2015-3, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula nº 5879-3, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso – Secex-MT/SEGECEX, para a Secretaria das Sessões - Seses/SEGEPRES.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar de 28 de outubro de 2015, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º O servidor irá se apresentar na Seses, no dia 9 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 42, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC - 026.283/2015-8, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula nº 8170-1, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex-AC/SEGECEX.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 8 (oito) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 9 de outubro de 2015, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º O servidor irá se apresentar na Secex-AC no dia 19 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 43, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC - 026.282/2015-1, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIVAN DA SILVA COSTA, Matrícula nº 8155-8, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre – Secex-AC/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL/SEGECEX.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 5 (cinco) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 5 de outubro de 2015, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º O servidor irá se apresentar na Secex-AL no dia 13 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

INCLUSÃO EM PLANO DE SAÚDE - Indeferimento -

Em 25 de setembro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora CRISTIANNE SILVA TAVARES, TEFC, Matrícula 8930-3, o pedido de inclusão dos avós maternos no plano de saúde, por falta de amparo legal.

(TC 022.635/2015-7)

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário-Geral de Administração em Substituição

RETIFICAÇÕES

Retificar o Art. 1º da Portaria-SEGEDAM nº 38, de 1º de abril de 2015, publicada no DOU de 6 de abril de 2015, Seção 2, página 62, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

SEGEDAM, em 2 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

(Publicada no DOU de 5/10/2015, Seção 2, p. 68)

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 185, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALINE RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 45.713-2, da Secretaria-Geral da Presidência - SEGEPRES, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração - SeinfraPetróleo/SEGECEX, a partir de 22 de outubro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União - Ouvidoria/SEGEPRES, para a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog/SEGECEX, a partir de 28 de setembro de 2015.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

DESPACHOS**DIÁRIAS**

– Cancelamento –

Em 25 de setembro de 2015

TORNAR SEM EFEITO o despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 10, publicado no BTCU nº 37, de 28 de setembro de 2015, haja vista o que consta da peça nº 12.

(TC 023.761/2015-6)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Complementação e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente exarado à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: “26th Annual ACFE Global Fraud Conference”;

LOCAL: Baltimore, EUA;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 25 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL/ DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	TOTAL PAGO (US\$) [cf. pç. 10]	COMPLEMENTAÇÃO (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
MILTON GOMES DA SILVA FILHO / 3141-0	AUFC/FC-4	12 a 22/6/2015 (1)	10,5	410.00	4,305.00	139.50	4,444.50	4,034.50	410.00	18,98

Nota: 1 – Em decorrência de problemas climáticos o retorno ocorreu no dia 22/6/2015 em vez de 21/6/2015.

(TC 011.162/2015-5)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “Gartner Symposium/ITxpo 2015”;

LOCAL: Orlando, EUA;

ATESTAÇÃO: AdgeTI, Seginf, Seplan e STI.

Em 15 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/FC-5	2 a 10/10/2015	8,5	425.00	3,612.50	139.50	3,752.00	227,70
MAURO GIACOBBO / 672-6	AUFC/FC-5	2 a 10/10/2015	8,5	425.00	3,612.50	139.50	3,752.00	227,70
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO / 8593-6	AUFC/FC-5	3 a 10/10/2015	7,5	425.00	3,187.50	139.50	3,327.00	189,75
WESLEY VAZ SILVA / 8125-6	AUFC/FC-5	3 a 10/10/2015	7,5	425.00	3,187.50	139.50	3,327.00	189,75

(TC 013.267/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral Adjunto/Adgecex à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Apresentação e Implantação do Sistema de Atos de Pessoal nos Comandos da Marinha e da Aeronáutica;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 29/9 a 1º/10/2015;

ATESTAÇÃO: Sefip.

Em 23 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA / 3624-2	TEFC/ FC-3	28/9 a 3/10/2015 (1)	4,5	4,5	406,00	170,78	1.656,22	300,00	1.956,22
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO / 8101-9	AUFC/ FC-3	28/9 a 1º/10/2015	3,5	3,5	406,00	132,83	1.288,17	300,00	1.588,17
ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA / 9314-9	AUFC	28/9 a 5/10/2015 (1)	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
WU MAN QI / 5557-3	AUFC	28/9 a 2/10/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72

Nota: 1 – ônus até dia 2/10/2015.

(TC 023.270/2015-2)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 690/2015 - peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 315/2015;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, de 21 a 23/09/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-AP.

Em 23 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EDEM MENDES TERRA JUNIOR/10223- 7	AUFC	20 a 24/09/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67

(TC 025.381/2015-6)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GabPres à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: proferir palestra em evento da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha e participar do II Congresso Latino-Americano de Micro e Pequena Empresa;

LOCAL/PERÍODO: Novo Hamburgo/RS e Cascavel/PR, dias 24 e 25/9/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 23 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	23 a 25/9/2015	2,5	2,5	1.069,16	94,88	2.578,02	300,00	2.878,02
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA / 4069-0	TEFC/ FC-3	23 a 25/9/2015	2,5	2,5	962,24 (1)	94,88	2.310,72	300,00	2.610,72

Notas: 1 – nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.

(TC 025.368/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 983/2015 - peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 395/2015;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 28/09 a 02/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidro.

Em 23 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RICARDO DE ABREU RESENDE /10231-8	AUFC	28/09 a 02/10/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
SÉRGIO VEIGA FLEURY /8601-0	AUFC	28/09 a 02/10/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
WALDO GOMES PEDROSA /7617-1	AUFC	28/09 a 02/10/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72

(TC 024.044/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GABPRES exarado à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário Internacional “Improving Public Policy in Brazil through the Use of Evidence”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/9/2015;

ATESTAÇÃO: GABPRES.

Em 24 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro-Presidente	29/9/2015	½	½	1.069,16	18,98	515,60	300,00	815,60
DAGOMAR HENRIQUES LIMA / 3104-6	AUFC/ FC-5	27 a 30/9/2015 (1)	1,5 (2)	1,5	492,00	56,93	681,07	300,00	981,07

Notas: 1 – sem ônus no dia 27/9/2015; 2 – 3 meias diárias em razão de fornecimento de hospedagem.

(TC 017.198/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 5/2015 – ISC/Selig (TC 003.693/2015-5);

ATIVIDADE/EVENTO: *Media Training* para Dirigentes – Turmas 10 e 11;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 1º e 2/10/2015;

ATESTAÇÃO: ISC/Sedup.

Em 24 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA / 8155-8	AUFC/ FC-5	30/9 a 2/10/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12
EDMUR BAIDA / 3452-5	AUFC/ FC-5	1º a 3/10/2015	2,5	2	492,00	75,90	1.154,10	300,00	1.454,10
GUSTAVO RODRIGUES ALVES / 7699-6	AUFC/ FC-5	30/9 a 2/10/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO / 2872-0	AUFC/ FC-5	30/9 a 2/10/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES / 2852-5	AUFC/ FC-5	30/9 a 4/10/2015 (1)	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12
LUIZ JOSÉ ADÃO / 5680-4	AUFC/ FC-5	1º a 3/10/2015	2,5	2	492,00	75,90	1.154,10	300,00	1.454,10
MARCIO EMMANUEL PACHECO / 3037-6	AUFC/ FC-5	1º a 3/10/2015	2,5	2	492,00	75,90	1.154,10	300,00	1.454,10

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCIO MACEDO MUSSI / 2943-2	AUFC/ FC-5	1º a 2/10/2015	1,5	1,5	492,00	56,93	681,07	300,00	981,07
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY / 8617-7	AUFC/ FC-5	30/9 a 4/10/2015 (1)	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12

Notas: 1 – ônus até o dia 2/10/2015.

(TC 018.193/2015-3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 976/2015 - peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: FOC-RB DO Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), Registro Fiscalis nº 364/2015;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, de 05 a 09/10/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-RR.

Em 24 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ CARNEIRO DORNELES /2496-1	AUFC	04 a 12/10/2015	6,5	5	375,00	189,75	2.247,75	300,00	2.547,75

Nota: 1- com ônus para o TCU até o dia 10/10/2015.

(TC 024.421/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexEducação nº 977, de 15/9/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop no ISC sobre a FOC Pronatec;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 1º e 2/10/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-RN.

Em 24 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
MARCOS VALERIO DE ARAÚJO / 587-8	AUFC	30/9 a 3/10/2015	3,5	3	375,00	113,85	1.198,65	300,00	1.498,65

(TC 025.484/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Mesa Redonda para a análise dos desafios e das melhores práticas em Auditorias de Regularidade e de Desempenho nos Sectores das Industrias Extrativas & Grandes Obras Públicas em sinergia com a Fiscalização Prévia;

LOCAL/PERÍODO: Maputo, Moçambique;

ATESTAÇÃO: Semec.

Em 24 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
MARIDEL PILOTO DE NORONHA / 3455-0	AUFC/ FC-4	28/9 a 4/10/2015	2,5	410.00	1,025.00	139.50	1,164.50	37,95

Nota: 1 – ref. aos dias 28/9, 3 e 4/10/2015 (deslocamento).

(TC 024.106/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: “Taller para la validación de los indicadores que permitan medir el impacto de las acciones de participación ciudadana em la Fiscalización Superior”;

LOCAL: San José, Costa Rica;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 24 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA / 10211-3	AUFC	30/9 a 4/10/2015	2,5 ⁽¹⁾	370.00	925.00	139.50	1,064.50	37,95

Notas: 1 – diárias correspondentes aos dias de deslocamento (30/9 e 3 e 4/10/2015).

(TC 025.166/2015-8)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 994/2015 - peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade no âmbito da OLACEFS – Registro Fiscalis nº 293/2015;

LOCAL/PERÍODO: Londrina/PR, de 05 a 07/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrb.

Em 24 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO ALMEIDA MOTTA / 9426-9	AUFC	04 a 07/10/2015	3,5	2,5	375,00	94,88	1.217,62	300,00	1.517,62
AMAURO TAVARES CAVALCANTE / 10163-0	AUFC	04 a 07/10/2015	3,5	2,5	375,00	94,88	1.217,62	300,00	1.517,62

(TC 025.480/2015-4)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO

Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requisição de Passagens e Diárias/GABPRES (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário Internacional “Improving Public Policy in Brazil through the Use of Evidence”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 29/9/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Em 25 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA / 9494-3	AUFC/ FC-5	29 e 30/9/2015	½	1,5	962,24 (1)	56,93	916,19	300,00	1.216,19
			1		492,00				

Nota: 1 – nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2015 (TC 017.198/2015-1).

(TC 025.672/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexEducação nº 977/2015;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade/Fase Planejamento (Modalidade FOC) – Registro Fiscalis 427/2015 – no FNDE e na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Programa Pronatec);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 28/9 a 7/10/2015;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 25 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
GERSON TADEU DE OLIVEIRA / 5661-8	AUFC	28/9 a 7/10/2015	9,5	7,5	375,00	284,63	3.277,87	300,00	3.577,87

(TC 025.047/2015-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GABPRES exarado à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público – Os Desafios para Inclusão Digital”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 8/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraTel.

Em 25 de setembro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCEL DE ALMEIDA FUKAYAMA	310.226.968-07	7 e 8/10/2015	1,5	492,00	738,00	300,00	1.038,00
SERGIO AMADEU DA SILVEIRA	050.990.258-89	8/10/2015	½	492,00	246,00	300,00	546,00

(TC 024.128/2015-5)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente/TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário “Participação do Estado em Sociedades Anônimas e o Controle das EFS”;

LOCAL: Montevideu, Uruguai;

ATESTAÇÃO: SecexEstataisRJ.

Em 25 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA / 2707-3	AUFC/FC-4	29/9 a 2/10/2015	3,5	410.00	1,435.00	139.50	1,574.50	132,83

(TC 025.026/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 56/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 022.944/2015-0;

ATIVIDADE/EVENTO: XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia – GO, de 21 a 23/10/2015;

ATESTAÇÃO: Gab. Proc-Geral e MINs. MBC.

Em 28 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA/5720-7	AUFC/FC-5	20 a 24/10/2015	4,5	4	492,00	151,80	2.062,20	300,00	2.362,20

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA/5648-0	AUFC/ FC-3	20 a 24/10/2015	4,5	4	406,00	151,80	1.675,20	300,00	1.975,20
LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA/6245-6	AUFC/ FC-5	20 a 23/10/2015	3,5	3,5	492,00	132,83	1.589,17	300,00	1.889,17
MARCONE CÂMARA BRASILEIRO/3490-8	AUFC/ FC-5	20 a 23/10/2015	3,5	3,5	492,00	132,83	1.589,17	300,00	1.889,17
RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA/5861-0	AUFC/ FC-5	20 a 24/10/2015	4,5	4	492,00	151,80	2.062,20	300,00	2.362,20

(TC 023.933/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Evento “INTOSAI Peer Review Workshop”;

LOCAL/PERÍODO: Viena, Áustria;

ATESTAÇÃO: Adgecex.

Em 28 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
DANIEL LUIZ DE SOUZA / 5632-4	AUFC	10 a 15/10/2015	3	370.00	1,110.00	139.50	1,249.50	56,93

Nota: 1 – correspondentes a 6 meias diárias, em razão de fornecimento de hospedagem.

(TC 025.564/2015-3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 992/2015 – Secex-MS;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria na Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande – MS, de 5 a 9/10/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 28 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOAQUIM QUADROS TONHÁ/8609-6	AUFC	4 a 10/10/2015	6,5	5	375,00	189,75	2.247,75	300,00	2.547,75
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM/9822-1	AUFC	4 a 9/10/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72

(TC 025.394/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1027/2015 - peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de Conformidade no âmbito da INFRAERO – Registro Fiscalis nº 446/2015;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 05 a 09/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraTel.

Em 29 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLEITON ROCHA DE MATOS /8564-2	AUFC	06 a 10/10/2015	4,5	4	375,00	151,80	1.535,70	300,00	1.835,70
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU /8577-4	AUFC	03 a 12/10/2015 ⁽¹⁾	6,5	5	375,00	189,75	2.247,75	300,00	2.547,75

Nota: 1- com ônus de 04 a 10/10/2015.

(TC 026.002/2015-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral da Adgecex, peça 9;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro Regional de Dirigentes das Regiões Sul e Centro-Oeste;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, dias 24 e 25/09/2015;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 29 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO (1)	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA/3826-1	AUFC/ FC-03	24 e 25/09/2015	1,5	1,5	406,00	56,93	552,07	300,00	852,07

(TC 024.112/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representações - ISC nº 1/2 (TC 024.331/2015-5) às peças nº 2 e 6;

ATIVIDADE/EVENTO: Ministrar “Palestra Financiamento da Educação”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 15/10/2015;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 29 de setembro de 2015

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
NELSON CARDOSO AMARAL	077.440.801-49	15/10/2015	½	438,00	219,00	300,00	519,00

(TC 024.331/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Senge (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica para subsidiar a futura reforma da Secex-GO;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia, dia 2/10/2015;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 29 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA/6716-4	TEFC/ FC-3	2/10/2015	0,5	0,5	406,00	18,98	184,02	-----	184,02

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
THYAGO RODRIGUES COIMBRA /6321-5	AUFC/ FC-4	2/10/2015	0,5	0,5	438,00	18,98	200,02	Veículo Próprio	200,02

(TC 026.189/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GABPRES à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Bruno Dantas.

Em 30 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FREDERICO CARVALHO DIAS / 8117-5	AUFC/ FC-5	6 a 8/10/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12

(TC 025.975/2015-3)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Edital-ISC nº 11, de 8/5/2014 – BTCU nº 17, de 12/5/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso de Especialização em Finanças e Controladoria;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 2/10/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Em 30 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	2 e 3/10/2015	1,5	1	964,92	37,95	1.409,43	300,00	1.709,43

(TC 024.351/2015-6)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 23 de setembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 22, publicado no BTCU nº 36, de 21 de setembro de 2015, página 18,

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/ FC-5	2 a 10/10/2015	8,5	425.00	3,612.50	139.50	3,752.00	227,70
MAURO GIACOBBO / 672-6	AUFC/ FC-5	2 a 10/10/2015	8,5	425.00	3,612.50	139.50	3,752.00	227,70
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO / 8593-6	AUFC/ FC-5	3 a 10/10/2015	7,5	425.00	3,187.50	139.50	3,327.00	189,75
WESLEY VAZ SILVA / 8125-6	AUFC/ FC-5	3 a 10/10/2015	7,5	425.00	3,187.50	139.50	3,327.00	189,75

”.

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/ FC-5	2 a 10/10/2015	8,5	425.00	3,612.50	139.50	3,752.00	227,70
MAURO GIACOBBO / 672-6	AUFC/ FC-5	2 a 10/10/2015	8,5	425.00	3,612.50	139.50	3,752.00	227,70
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO / 8593-6	AUFC/ FC-5	3 a 10/10/2015	7,5	425.00	3,187.50	139.50	3,327.00	189,75

”.

(TC 013.267/2015-9)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS – Retificação –

Em 24 de setembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 3, publicado no BTCU nº 36, de 21 de setembro de 2015;

onde se lê:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	17 a 21/9/2015 ⁽¹⁾	1,5	1,5	964,92	56,93	1.390,45	–	1.390,45

Notas: 1 – ônus nos dias de 17 e 18/9/2015.

”.

leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	17 a 21/9/2015 ⁽¹⁾	1,5	1,5	964,92	56,93	1.390,45	300,00	1.690,45

Notas: 1 – ônus nos dias de 17 e 18/9/2015.

”.

(TC 024.351/2015-6)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS – Retificação –

Em 29 de setembro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 8, publicado no BTCU nº 37, de 28 de setembro de 2015, página 54, tendo em vista o contido no documento de peça nº 12,

onde se lê:

“

... LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dia 21/9/2015; ...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	20 e 21/9/2015	1,5	½	1.015,70	18,98	1.504,57	300,00	1.804,57
MARCELO BEMERGUY / 3848-2	AUFC	20 e 21/9/2015	1,5	½	914,13 (1)	18,98	1.352,22	300,00	1.652,22
MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS / 5873-4	AUFC/ FC-5	20 e 21/9/2015	1,5	½	914,13 (1)	18,98	1.352,22	300,00	1.652,22

Nota: 1 – nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.”;

leia-se:

“

... LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dia 5/10/2015; ...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	4 e 5/10/2015	1,5	½	1.015,70	18,98	1.504,57	300,00	1.804,57
MARCELO BEMERGUY / 3848-2	AUFC	4 e 5/10/2015	1,5	½	914,13 (1)	18,98	1.352,22	300,00	1.652,22
MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS / 5873-4	AUFC/ FC-5	4 e 5/10/2015	1,5	½	914,13 (1)	18,98	1.352,22	300,00	1.652,22

Nota: 1 – nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.”.

(TC 024.244/2015-5)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 18 de agosto de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
THYAGO RODRIGUES COIMBRA/6321-5	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	Goiânia/Brasília/Goiânia	2/10/2015	418	0,93	388,74

(TC 026.189/2015-1)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 28 de setembro de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI/2674-3	Seguro Internacional de Saúde	18 a 23/9/2015	399,36 (*)

(*) obs: conforme peça 28.

(TC 014.783/2015-0)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 24 de setembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, e art. 1º, inciso III, alínea q, item 8, da Portaria-TCU nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo do Estado do Pará/Secex-PA, a realização de serviço extraordinário, dos servidores abaixo relacionados, no dia 26/9/2015, no horário de 8 h a 16 h, limitada a 10 (dez) horas diárias a servidor que desempenha função de confiança e a 9 (nove) horas diárias ao servidor que não exerce.

Nome	Matrícula	Lotação
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO	7618-0	SA-Secex/PA

Nome	Matrícula	Lotação
ELIEZER FARIAS EVANGELISTA	1701-9	SA-Secex/PA

(TC 025.411/2015-2)

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 24 de setembro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
DEISE PEREIRA GOULART /TEFC/1665-9 R\$4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-025.687/2015-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 24 de setembro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
SANDRA CAVALCANTE LINS/TEFC/2467-8 R\$2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC-025.686/2015-1

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária de Pagamento - OBP

Em 25 de setembro de 2015.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ALESSANDRA ROMERO MERÇON / TEFC / 3355-3 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC-025.380/2015-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

ANGERICO ALVES BARROSO FILHO
Secretário-Geral Adjunto de Administração Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2015, PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6563-3, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX.

Art.2º Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para exercer, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 1/10/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-SEGEF Nº 74, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 27, de 31 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e C.Oeste/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.

Art. 2º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.

Art. 3º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELLO DAVID ROCHA, Matrícula 8622-3, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.

Art. 4º É designado a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NATALIA VIEIRA SACCHI, Matrícula 10167-2, para exercer, na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.

Art. 5º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL ENCINAS, Matrícula 7676-7, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná /SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 17 de Dezembro de 2015.

Art.6º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS, Matrícula 6538-2, para exercer, na Instituto Serzedello Corrêa/SEGEFRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 5/10/2015, Seção 2, p. 68)

EDITAIS**EDITAL-SEGEPI Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015****CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2015
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna pública a classificação dos candidatos por vaga de destino e a relação de candidatos habilitados para as entrevistas, considerando o resultado da análise dos pedidos de reconsideração interpostos, em conformidade com o item 4 do Edital-Segep nº 8, de 20 de agosto de 2015, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2015.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**1.1. AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO****1.1.1. SECEX-AL**

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	2796-0	Admilton Pinheiro Salazar Júnior	Secex-AM	7733	3344	133	11210
2	6499-8	Fernando Lima Gama Junior	Secex-MT	3325	3325	219	6869
3	6504-8	João Ribeiro dos Santos Filho	Secex-PA	3325	3325	0	6650
4	7597-3	Felipe Elias Tenório Ferreira	Secex-RR	2780	2780	932	6492
5	9454-4	Reginaldo de Sousa Coutinho	Secex-RR	2107	1012	0	3119

1.1.2. SECEX-GO

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	3142-9	Nagib Chaul Martinez	Sede	7207	7207	1759	16173
2	8601-1	Sérgio Veiga Fleury	Sede	2107	2107	928	5142
3	7639-2	Cláudio Vargas Rodrigues	Secex-MT	2784	1565	0	4349
4	8655-0	Ana Maria Barbosa Araújo França	Sede	2107	2107	0	4214
5	9436-6	Paulo Roberto Moreira Lopes	Sede	1286	1286	0	2572

1.1.3. SECEX-SP (vaga 1 - Processos)

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	6563-3	Paulo Alberto Mancini Pires	Secex-MT	3325	3325	1798	8448
2	8174-4	Marco Antônio Altobelli Junior	Secex-PA	2472	2472	0	4944
3	6590-0	José Carlos Araújo Júnior	Secex-PA	3325	1330	0	4655
4	7655-4	Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	Secex-SP*	2784	633	0	3417

* Lotação provisória

1.1.4. SECEX-SP (vaga 2 – Coordenação A)

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	9442-0	Diego Carvalho Sousa	Sede	1286	1286	0	2572**
2	9435-8	Marcos Donizete Machado	Sede	1286	1286	0	2572**

** O critério de desempate utilizado foi o maior conceito na avaliação de desempenho, conforme item 4.4 do Edital-Segep nº8/2015.

1.1.5. SECEX-SP (vaga 3 – Coordenação B)

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	8090-0	Marcelo Gonçalves	Sede	2472	2472	223	5167
2	8652-5	Vânia Campos dos Santos	Secex-SP*	2107	1330	86	3523

* Lotação provisória

1.1.6. SEDE

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	5636-7	Antonio Martins Junior	Secex/AL	4017	1879	0	5896
2	9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	Secex/AC	1286	1286	0	2572
3	9427-7	Danielle Cristina de Oliveira Borges	Sede*	1286	92	0	1378

* Lotação provisória

1.2. CARGO TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

1.2.1. SEDE

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	3553-0	Luiz Roberto Vitoriano	Secex-MS	6577	2413	334	10414

1.2.2. SECEX-PB

	Matrícula	Nome	Unidade de Origem	TSC	TSL	TFC	Pontuação
1	2895-9	Oswaldo Moreno dos Reis	Sede	7656	7656	0	15325

1.3. A classificação dos candidatos observou a ordem decrescente da pontuação obtida em relação à vaga informada como primeira opção, conforme itens 4.3 e 4.8.2 do Edital-Segep nº 8, de 20 de agosto de 2015.

2. CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREVISTA

2.1. CARGO AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

2.1.1. SECEX-AL

Matrícula	Nome	Unidade de Origem
2796-0	Admilton Pinheiro Salazar Júnior	Secex-AM
7597-3	Felipe Elias Tenório Ferreira	Secex-RR
6499-8	Fernando Lima Gama Junior	Secex-MT
6504-8	João Ribeiro dos Santos Filho	Secex-PA
9454-4	Reginaldo de Sousa Coutinho	SECEX-RR

2.1.2. SECEX-GO

Matrícula	Nome	Unidade de Origem
8655-0	Ana Maria Barbosa Araújo França	Sede
7639-2	Cláudio Vargas Rodrigues	Secex-MT
3142-9	Nagib Chaul Martinez	Sede
9436-6	Paulo Roberto Moreira Lopes	Sede
8601-1	Sérgio Veiga Fleury	Sede

2.1.3. SECEX-SP

Matrícula	Nome	Unidade de Origem
7655-4	Alexandre Figueiredo Costa Silva Marques	Secex-SP*
9442-0	Diego Carvalho Sousa	Sede
6590-0	José Carlos Araújo Júnior	Secex-PA
8090-0	Marcelo Gonçalves	Sede
8174-4	Marco Antônio Altobelli Junior	Secex-PA
9435-8	Marcos Donizete Machado	Sede
6563-3	Paulo Alberto Mancini Pires	Secex-MS
8652-5	Vânia Campos dos Santos	Secex-SP*

* Lotação provisória

2.1.4. SEDE

Matrícula	Nome	Unidade de Origem
5636-7	Antonio Martins Junior	Secex-AL
7639-2	Cláudio Vargas Rodrigues	Secex-MT
9427-7	Danielle Cristina de Oliveira Borges	Sede*
9438-2	Gustavo de Souza Nascimento	Secex-AC

* Lotação provisória

2.2. O candidato Cláudio Vargas Rodrigues, AUFC, matrícula 7639-2, foi convocado para entrevista na Sede, conforme itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.3 do Edital-Segep nº 8, de 20 de agosto de 2015.

2.3. CARGO TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

2.3.1. SEDE

Matrícula	Nome	Unidade de Origem
3553-0	Luiz Roberto Vitoriano	Secex-MS

2.3.2. SECEX-PB

Matrícula	Nome	Unidade de Origem
2895-9	Oswaldo Moreno dos Reis	Sede

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. Os pedidos de reconsideração dos candidatos Felipe Elias Tenório Ferreira, AUFC, matrícula 7597-3, e Marco Antônio Altobelli Junior, AUFC, matrícula 8174-4, foram conhecidos e providos.

3.2. Os pedidos de reconsideração dos candidatos João Marcelo Nogueira Tavares, AUFC, matrícula 10164-8, e Vagner Cavalheiro Prieb, TEFC, matrícula 9979-1, foram conhecidos e não providos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os critérios de seleção deste Concurso de Remoção estão definidos no item 5 do Edital-Segep nº 8, de 20 de agosto de 2015.

4.2. As entrevistas serão realizadas pela Comissão Avaliadora, formada por representantes da unidade de destino, da Segep e da Segecex, instituída pela Ordem de Serviço – SEGEP nº 6, de 10 de agosto de 2015 e pela Ordem de Serviço – SEGEP nº 7, de 17 de agosto de 2015.

4.3. Serão oferecidas até três opções de datas, com os respectivos horários, para cada candidato confirmar o agendamento da entrevista, no prazo de dois dias úteis, a contar do envio da comunicação pelo e-mail smc@tcu.gov.br, na data provável de 07 de outubro de 2015.

4.4. As entrevistas seguirão um roteiro básico definido pela Comissão Avaliadora, e os candidatos passarão por questionamentos similares.

4.5. As entrevistas poderão ser realizadas em caráter presencial ou por meio de videoconferência.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências (SMC), situado na sala 207 do Anexo I, ramais 7030 / 7588 ou pelo endereço eletrônico smc@tcu.gov.br.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 22 de julho de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARCIA BITTENCOURT DA COSTA/ AUFC / 3129-1	24/09/2015	TC 025.263/2015-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 24 de setembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME	INÍCIO	PROCESSO
REGINA COELI SOUSA MAIA / TEFC / 2320-5	23/09/2015	TC – 025.416/2015-4

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 25 de setembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
SANTINO COLAÇO DOS SANTOS / TEFC / 2117-2	06/01/2015	TC – 025.193/2015-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 28 de setembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARIA APARECIDA GOMES BERNARDES / TEFC / 1951-8	27/1/2015	024.341/2015-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- DEFERIMENTO-

Em 28 de setembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 14, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.624/1998.

DEFIRO, no processo de interesse do servidor JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI – TEFC – 9974-0, o pedido de afastamento para participar de curso de formação para o cargo de Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, em cumprimento à medida liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1006855-70.2015.4.01.3400, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos – SCV.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-TRANSPORTE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, parágrafo único, da Portaria-Segep nº 126/2000, in BTCU nº 30/2000.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão do Auxílio-Transporte, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos:

Em 28 de setembro de 2015

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR DE	DESPESA	PROCESSO Nº
ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO	8928-1	TEFC	01/08/2015	2.259,26	024.743/2014-3

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário da SEGEP

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Deferimento parcial -

Em 30 de setembro de 2015

DEFIRO, em parte, no processo de interesse do servidor MARCELO MARTINS PIMENTEL - AUFC – 3128-3, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado na Companhia de Eletricidade de Brasília, no período de 2/8/1985 a 15/10/1986; na empresa Themag Engenharia Ltda, no período de 17/10/1986 a 20/6/1989; nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte, no período de 21/6/1989 a 27/5/1991, e na Companhia de Eletricidade de Brasília, no período de 28/5/1991 a 28/4/1995, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de conversão de 1,40, conforme aplicação analógica dos TCs 014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC-023.236/2015-9)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso III, c/c art. 222, inciso VII, alínea “b” da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC 70/2012 e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 24 de setembro de 2015

DEFIRO o pedido de pensão em favor de WALTER GOMES DA SILVA, companheiro da ex-servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO MOTTA, matrícula nº 1431-1, a partir da data do óbito ocorrido em 4/9/2015, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC nº 025.160/2015-0)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

REVISÃO DE PENSÃO -Indeferimento –

Em 28 de setembro de 2015

Indefiro, no processo de interesse de LÚCIA ESPÍNDOLA CORDEIRO, viúva e pensionista do ex-servidor Luiz Gonzaga Cordeiro, o pedido de revisão de pensão, para que se conceda a paridade conforme artigo 7º da EC 41/2003.

(TC nº 022.311/2015-7)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

RETIFICAÇÕES

Retificar o Art. 6º da Portaria-SEGEP nº 39, de 07 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, Seção 2, página 62, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art .9º da Portaria-SEGEP nº 39, de 07 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, Seção 2, página 62, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art. 19 da Portaria-SEGEP nº 39, de 07 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, Seção 2, página 62, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art. 2º da Portaria-SEGEP nº 68, de 04 de setembro de 2015, publicada no DOU de 08 de setembro de 2015, Seção 2, página 58, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2015”.

SEGEP, em 02 outubro de 2015.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 5/10/2015, Seção 2, p. 69)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE****- Reformulação do período aquisitivo -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, art. 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da Secretária de Recursos Humanos de 24/8/2000, publicado no BTCU nº 49, de 4/9/2000, para que se considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 24 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS – TEFC – 2352-3	1º	22/8/1989 a 20/8/1994

(TC-011.783/2000-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EVANDRO DE C. BULCAO VIANNA - AUFC - 3108-9	05/10/2015 a 30/10/2015	2ª	3º	12/12/2005 a 10/12/2010	TC-027.379/2010-8
	06/11/2015 a 09/12/2015	3ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
PAULO HENRIQUE de GREGÓRIO CORRÊA – AUFC – 7626-0	19/10/2015 a 16/12/2015	1ª	1º	24/01/2008 a 21/01/2013	TC 025.140/2015-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 30 de setembro de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR - AUFC - 1043-0	16/11/2015 a 15/12/2015	1ª	5º	28/08/2006 a 26/08/2011	TC-004.056/2011-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 203, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA, Matrícula 158-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, no dia 25/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA, Matrícula 2887-8, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Diretora, Código FC-4, ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, Matrícula 8116-7, no período de 24/09/2015 a 07/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, Matrícula 10096-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 01/10/2015 a 31/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 23/09/2015 a 25/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar LUIZ HENRIQUE CORRÊA QUEMEL, Matrícula 2397-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, no período de 22/09/2015 a 04/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, Matrícula 9440-4, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, no dia 25/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO, Matrícula 8616-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Secretário, Código FC-5, ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, no período de 02/10/2015 a 09/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, no período de 27/08/2015 a 04/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO, Matrícula 6276-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 21/09/2015 a 30/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, no período de 02/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Dispensar, a contar de 25 de setembro de 2015, GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA, Matrícula 5078-4, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais/EduComp/ISC/SEGEPPRES.

Art. 12 Designar PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA, Matrícula 8208-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais/EduComp/ISC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ISMAEL SOARES MIGUEL, Matrícula 2983-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/09/2015.

Art. 13 Designar AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1554-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, no período de 16/09/2015 a 01/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ANA MARIA DE JESUS SANTOS, Matrícula 2504-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, no período de 02/10/2015 a 16/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, Matrícula 7660-0, no período de 21/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar SEVERINO MANOEL DA SILVA, Matrícula 2131-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, ADRIANO DE BARROS VERINO, Matrícula 3380-4, no período de 17/08/2015 a 16/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, no período de 05/10/2015 a 09/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL SALDANHA TOLEDO, Matrícula 7642-2, no período de 13/10/2015 a 16/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar SARAH PEIXOTO TOLEDO, Matrícula 9822-1, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, no período de 24/09/2015 a 25/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20 Designar MARCOS ESPÍNDOLA CORDEIRO, Matrícula 2658-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO ORLANDO ALVES, Matrícula 1591-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 23/09/2015.

Art. 21 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 2142-3, no dia 08/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, Matrícula 8112-4, AUFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a Diretora-Geral, Código FC-5, FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, Matrícula 6265-0, no período de 24/09/2015 a 07/10/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 23 Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 17/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, MARCELO MARTINS PIMENTEL, Matrícula 3128-3, no período de 22/09/2015 a 20/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no dia 14/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, a Assistente - CC, PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, no período de 29/09/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no período de 30/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 28 Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 29/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 29/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Tornar sem efeito o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 197, de 14 de setembro de 2015, publicada no BTCU nº 36, de 21 de setembro de 2015.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, ELIANE GLORIA DE FARIAS BRANDAO, Matrícula 103-1, no período de 01/10/2015 a 18/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA, Matrícula 8599-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no dia 25/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, no período de 22/09/2015 a 24/09/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, no período de 19/10/2015 a 31/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 26/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES, Matrícula 8087-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Instrução de Atos de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, no período de 23/09/2015 a 25/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 30/09/2015 a 30/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA, Matrícula 9792-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no período de 02/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA, Matrícula 3615-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, no período de 29/09/2015 a 08/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA, Matrícula 3825-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Auditoria em Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES, Matrícula 8124-8, no período de 28/09/2015 a 16/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 29/08/2015 a 26/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, Matrícula 9990-2, no período de 14/09/2015 a 18/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar MARCELO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 3370-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 28/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Especialista Sênior III, Código FC-5, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, no período de 30/09/2015 a 30/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, nos períodos de 03/09/2015 a 08/09/2015 e de 12/09/2015 a 16/09/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16 Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES, Matrícula 9976-7, no período de 17/09/2015 a 24/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, Matrícula 2805-3, no período de 05/10/2015 a 31/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

CRISTINE LEITE CARNEIRO

Diretora Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 205, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A DIRETORA-SUBSTITUTA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2015, VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM.

Art.2º Designar CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, Matrícula 2279-9, TEFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art.3º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2015, MARCOS ESPÍNDOLA CORDEIRO, Matrícula 2658-1, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX.

Art.4º Designar MARIA RAQUEL VIEIRA, Matrícula 3373-1, TEFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINE LEITE CARNEIRO

Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 1/10/2015, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-DIPAG Nº 206, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA-SUBSTITUTA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, nos períodos de 10/09/2015 a 14/09/2015 e de 05/10/2015 a 30/10/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 2º Designar ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, Matrícula 1603-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 28/09/2015 a 30/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar NILTON BARROS DA CÂMARA, Matrícula 2353-1, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 22/09/2015 a 25/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente Técnica, Código FC-2, RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, no período de 21/09/2015 a 08/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA, Matrícula 149-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, no período de 23/09/2015 a 02/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, Matrícula 5100-4, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 01/10/2015 a 05/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar WESLEY VAZ SILVA, Matrícula 8125-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 06/10/2015 a 16/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 16/09/2015 a 18/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 02/09/2015 a 11/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA, Matrícula 6512-9, no período de 01/10/2015 a 31/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, Matrícula 8916-8, no período de 09/09/2015 a 11/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO, Matrícula 2647-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, o Diretor, Código FC-4, RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, no período de 10/09/2015 a 11/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar CARLOS HENRIQUE CAETANO, Matrícula 2750-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Transportes/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JORGE DE SOUZA PINTO, Matrícula 1829-5, nos períodos de 08/09/2015 a 18/09/2015 e de 21/09/2015 a 00/01/1900, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOÃO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO, Matrícula 893-1, no período de 15/09/2015 a 16/01/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar NÁUTILUS LEMOS RODRIGUES, Matrícula 2908-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a Assistente Técnica, Código FC-2, CRISTIANE DANTAS BORGES, Matrícula 2665-4, no período de 01/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula 3410-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 1838-4, no período de 16/11/2015 a 01/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar KARLON JOEL FIORINI, Matrícula 7600-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ, Matrícula 2862-2, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/10/2015.

Art. 18 Designar RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, a partir de 30 de setembro de 2015 até a investidura de novo titular.

Art. 19 Designar GILBERTO SOUZA NOGUEIRA, Matrícula 5525-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, no período de 21/09/2015 a 30/09/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art.20 Designar MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, Matrícula 3576-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, GELSON CELISTRE, Matrícula 3424-0, no período de 14/09/2015 a 25/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 207, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta das Portarias-CCG nº 28, de 30 de setembro de 2015, resolve:

Art.1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JETRO COUTINHO MISSIAS, Matrícula 10208-3, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art.2º É designado o Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ERNANI AVELAR BORBOREMA, Matrícula 3363-4, para exercer, na Secretaria Geral Adjunta da Presidência/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art.3º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art.4º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES, Matrícula 9463-3, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art.5º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art.6º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RICARDO ABDALLA LAGE, Matrícula 10177-0, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária /SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art.7º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SAMUEL MELO MONTENEGRO, Matrícula 9136-7, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 5/10/2015, Seção 2, p. 69)

RETIFICAÇÕES

Retificar o Art. 1º da Portaria-DIPAG nº 90, de 07 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, Seção 2, página 63, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art. 4º da Portaria-DIPAG nº 90, de 07 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, Seção 2, página 63, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art. 7º da Portaria-DIPAG nº 90, de 07 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, Seção 2, página 63, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art. 19 da Portaria-DIPAG nº 90, de 07 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, Seção 2, página 63, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art.1º da Portaria-DIPAG nº 105, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU de 24 de abril de 2015, Seção 2, página 54, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

Retificar o Art.2º da Portaria-DIPAG nº 143, de 30 de junho de 2015, publicada no DOU de 01 de julho de 2015, Seção 2, página 89, para que **onde se lê**: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2015”, leia-se: “no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2016”.

DIPAG, em 02 de outubro de 2015.

CRISTINE LEITE CARNEIRO
Diretora Substituta

(Publicada no DOU de 5/10/2015, Seção 2, p. 69)

DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA-DSAUD Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 5º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA, TEFC, Matrícula 1681-0, para exercer a atribuição de fiscal dos Contratos nºs 02/2012, 50/2010, 2015NE000035 e 09/2015, firmados com as Empresas Taioba Self Service Ltda. – EPP, Tellus Consultoria SS Ltda., Odonto Médica Planalto Comércio e Serviços Ltda e Brasilmed Auditoria Médica e Serviços S/S Ltda.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no Art. 1º, os serviços serão executados pelos servidores: Genuína Eliana Pereira, TEFC, Matrícula 3386-3, Cíntia Oliveira de Aguiar Lima, AUFC, Matrícula 2950-5, Hannah Presley dos Santos, TEFC, Matrícula 9804-3, José Maria Alves Silva, TEFC, Matrícula 1857-0, e Sidiney Lucas Barbosa, TEFC, Matrícula 2133-4.

Art. 3º Designar a servidora GENUÍNA ELIANA PEREIRA, TEFC, Matrícula 3386-3, para exercer a atribuição de fiscal dos Contratos nºs 20/2015, 30/2013, 44/2013, 2015NE001089, firmados, respectivamente, com as empresas: Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda., Conplan Organização de Serviços Ltda. – ME, Cidade Serviços, Mão de Obra Especializada Ltda e White Martins Gases Industriais Ltda.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no Art. 3º, os serviços serão executados pelos servidores: Dulce Maria de Jesus Ferreira Alfama, TEFC, Matrícula 1681-0, Cíntia Oliveira de Aguiar Lima, AUFC, Matrícula 2950-5, Hannah Presley dos Santos, TEFC, Matrícula 9804-3, José Maria Alves Silva, TEFC, Matrícula 1857-0, e Sidiney Lucas Barbosa, TEFC, Matrícula 2133-4.

Art. 5º Designar a servidora CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA, AUFC, Matrícula 2950-5, para exercer a atribuição de fiscal dos Contratos nºs 64/2011, 2015NE00395, 08/2013, firmados, respectivamente, com as empresas: Mil Drogas Comercial Farmacêutica Ltda. - EPP, Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda. - EPP, Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda.

Art. 6º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no Art. 5º, os serviços serão executados pelos servidores: Dulce Maria de Jesus Ferreira Alfama, TEFC, Matrícula 1681-0, Genuína Eliana Pereira, TEFC, Matrícula 3386-3, Hannah Presley dos Santos, TEFC, Matrícula 9804-3, José Maria Alves Silva, TEFC, Matrícula 1857-0, e Sidiney Lucas Barbosa, TEFC, Matrícula 2133-4.

Art. 7º Identificar o Serviço de Apoio à Gestão de Contratos em Saúde - SCS/Dsaud como unidade gestora dos contratos nºs 02/2012, 50/2010, 2015NE000035, 09/2015, 20/2015, 30/2013, 44/2013, 2015NE001089, 64/2011, 2015NE00395 e 08/2013.

Art. 8º Fica revogada a Portaria - Dsaud nº 2, de 8 de maio de 2015.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da Dsaud

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 25 de setembro de 2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	16/9/2015	18/9/2015
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	15/9/2015	17/9/2015
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	21/9/2015	23/9/2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
CHARLES LIMA DE ALMEIDA	2493-7	22/9/2015	22/9/2015
CÍNTIA AIRES SANTOS	3617-0	13/9/2015	18/9/2015
CÍNTIA AIRES SANTOS	3617-0	3/9/2015	12/9/2015
CRESO BALDUINO DA SILVA	3359-6	18/9/2015	18/9/2015
CRISTINE LEITE CARNEIRO	5848-3	21/9/2015	23/9/2015
DANIEL DIAS PEREIRA	3195-0	4/9/2015	11/9/2015
DANIEL DIAS PEREIRA	3195-0	12/9/2015	18/9/2015
DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES	2370-1	27/8/2015	25/9/2015
DENISE CURCIO DOS SANTOS	3649-8	21/9/2015	21/9/2015
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	24/8/2015	24/8/2015
EVELISE QUADRADO DE MORAES	3648-0	18/9/2015	18/9/2015
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	24/9/2015	25/9/2015
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	5088-1	17/9/2015	17/9/2015
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	23/9/2015	24/9/2015
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	7652-0	17/9/2015	17/9/2015
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	9484-6	12/9/2015	18/9/2015
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	9484-6	8/9/2015	11/9/2015
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO	3609-9	17/9/2015	18/9/2015
HERCULES LISBOA	2328-0	10/9/2015	9/10/2015
JUNNIUS MARQUES ARIFA	3585-8	15/9/2015	18/9/2015
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	1/9/2015	10/9/2015
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	10/9/2015	20/9/2015
MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	3406-1	18/9/2015	18/9/2015
MARIA CRISTINA COLLUSO DE ARAUJO	2768-5	21/9/2015	22/9/2015
MARIA DE NAZARE QUEIROZ	2309-4	18/9/2015	18/9/2015
MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES	2357-4	22/9/2015	25/9/2015
MARTINHO LARA GAIA	2020-6	11/9/2015	11/9/2015
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	6558-7	14/9/2015	15/9/2015
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	2025-7	14/8/2015	21/8/2015
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	18/9/2015	18/9/2015
RAQUEL ZAMPIETRO	9812-4	22/9/2015	22/9/2015
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	21/9/2015	25/9/2015
ROBERTO ORIND	3833-4	18/9/2015	22/9/2015
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR	4203-0	23/9/2015	25/9/2015
SONIA MARIA SILVA E SOUSA	2301-9	14/9/2015	14/9/2015
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	15/9/2015	16/9/2015
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	18/9/2015	18/9/2015
TEONIO WELLINGTON MARTINS	8189-2	21/9/2015	22/9/2015
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR	9451-0	8/9/2015	8/9/2015
VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	15/9/2015	15/9/2015
VILMA MACHADO DE OLIVEIRA	2176-8	23/9/2015	25/9/2015

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 25 de setembro de 2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	9116-2	21/8/2015	21/8/2015
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	9116-2	25/8/2015	25/8/2015
ANSELMO LOSCHI BESSA	331-0	27/7/2015	31/7/2015
ANSELMO LOSCHI BESSA	331-0	1/8/2015	7/8/2015
ANSELMO LOSCHI BESSA	331-0	8/8/2015	14/8/2015
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	24/8/2015	26/8/2015
CLODOMIR LOBO TEIXEIRA	5716-9	16/9/2015	16/9/2015
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	21/9/2015	21/9/2015
MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	11/9/2015	11/9/2015
MICHEL AMARAL	47086-4	9/9/2015	11/9/2015
MONICA COTRIM CHAVES	6467-0	16/9/2015	18/9/2015
RENATA MILAGRES LIMA	5558-1	9/9/2015	9/9/2015
ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA	2481-3	15/9/2015	15/9/2015
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	8/9/2015	8/9/2015

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de setembro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Labor Obras Ltda.	Despesa de repactuação referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2013 (Secex-ES).	2014	R\$ 11.726,63	TC 020.233/2014-0

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de setembro de 2015

Favorecido	Objeto	VALOR	Exercício	Processo
Karina Alves Ferreira – Matrícula: 9477-3	Pagamento de despesas com ressarcimento de assist. med. e correção monetária.	R\$ 524,34	2014	TC 000.658/2015-4
Wilson Dias Malnati – Matrícula: 3162-3	Pagamento de despesas com aux. natalidade, benefício pré-escola e correção monetária.	R\$ 7.224,85	2013	

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 28 de setembro de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Ministro-Substituto Weder de Oliveira.	Concessão de diárias	2014	R\$ 8.266,93	TC 003.780/2014-7

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECEX-MS****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1044,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 356/2015, nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério da Fazenda (Vinculador), Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Defesa (Vinculador) e Ministério da Integração Nacional, no período de 17/09/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de traçar diagnóstico de governança dos órgãos federais que atuam na fronteira, relativamente aos aspectos de alinhamento estratégico, integração, infraestrutura e controle, com o propósito de auxiliar o Executivo Federal na implementação de políticas públicas voltadas para a fronteira nacional. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/05/2014 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 010.791/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3057-0	Mário Junior Bertuol	AUFC	SECEX-MS	17/09/2015 a 15/10/2015 e 16/10/2015 a 13/11/2015
3852-0	Luís Antônio Guimarães Correa	AUFC	SECEX-MS	17/09/2015 a 15/10/2015 e 16/10/2015 a 13/11/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Mário Junior Bertuol e supervisionado pelo AUFC Cláudio Fernandes de Almeida, Sem Função, Diretoria - Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/09/2015 a 15/10/2015	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2015 a 13/11/2015	19 dias úteis

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA
Secretário

SECEX-MT**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-MT Nº 13, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa os servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão na SECEX-MT.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do que dispõe a PORTARIA-SEGEDAM nº 38/2011, artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão:

Titular: AUFC Regivalder Pereira da Silva, matrícula-TCU nº 10200-8;

1º substituto: AUFC Mardem Bezerra Pires Costa, matrícula-TCU nº 9783-7;

2º substituto: AUFC Martin Mastelaro Pompeu de Barros, matrícula-TCU nº 10213-0;

3º substituto: AUFC André de Oliveira Acevedo, matrícula-TCU nº 7593-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a PORTARIA-SECEX-MT nº 36/2013.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário substituto

SECEX-PR**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Portaria-Segedam nº 38, de 31 de maio de 2011, e considerando o disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela realização da conformidade de registros de gestão da Secex-PR:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	TITULAR/SUBSTITUTO
PAULO NAGEL	TEFC	2066-4	Titular
DEISY DA CUNHA THEODORO	TEFC	1666-7	1º Substituta
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR	TEFC	7838-7	2º Substituta
CASSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	7838-7	3ª Substituto

Art. 2º Revogar a Portaria SECEX-PR nº 15, de 22 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA SECEX-PR Nº 21, DE 28 SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo único, do art. 4º, da Portaria TCU nº 297/2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
33/2012 – Sede	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA - CIEE	DEISY DA C. THEODORO JOÃO B. DO ROSÁRIO
68/2013 - Sede	CLARO S/A	DEISY DA C. THEODORO JOÃO B. DO ROSÁRIO
1667351	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	DEISY DA C. THEODORO JOÃO B. DO ROSÁRIO
01/2013	ELEVEN ELEVADORES LTDA.	DEISY DA C. THEODORO JOÃO B. DO ROSÁRIO
9912316501 – Sede	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	DEISY DA C. THEODORO JOÃO B. DO ROSÁRIO
01/2012 - Sede	ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	PAULO NAGEL CAMILA M. DE J. AGUIAR
01/2013 - Sede	PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Serviços de Limpeza, Conservação Higienização e Copeiragem.	CAMILA M. DE J. AGUIAR PAULO NAGEL
12/2013 - Sede	PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Serviços Recepção.	CAMILA M. DE J. AGUIAR PAULO NAGEL
9602.0014	SANEPAR	DEISY DA C. THEODORO JOÃO B. DO ROSÁRIO

I – Compete ao fiscal do contrato formalizar os procedimentos de fiscalização por meio dos formulários constantes dos Anexos I a IV da Portaria TCU nº 297/2012, a serem juntados ao processo administrativo de fiscalização e pagamento ou ao de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 3º Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Paraná como unidade gestora do contrato.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1038, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 452/2015, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/10/2015 a 23/10/2015, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pelo TRE - PR estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC18097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC	SECEX-PR	21/10/2015 a 23/10/2015
2101-6	Rosa Maria Mazzardo Tawaraya	TEFC	SECEX-PR	21/10/2015 a 23/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/10/2015 a 23/10/2015	3 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizarem auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 453/2015, no seguinte órgão: Universidade Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/11/2015 a 23/02/2016, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela UFPR estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC18097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC	SECEX-PR	16/11/2015 a 27/11/2015, 07/12/2015 a 11/12/2015 e 23/02/2016 a 23/02/2016
2101-6	Rosa Maria Mazzardo Tawaraya	TEFC	SECEX-PR	16/11/2015 a 27/11/2015, 07/12/2015 a 11/12/2015 e 23/02/2016 a 23/02/2016
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	SELOG	23/11/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2015 a 11/12/2015 e 23/02/2016 a 23/02/2016	6 dias úteis

Art. 3º As diárias, passagens e adicional de embarque/desembarque serão providenciados pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – SELOG, conforme anexo.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Natalia Vieira Sacchi	AUFC- Controle Externo	22/11/2015	28/11/2015	6.5	375.00	300.00	189,75	2.547,75

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Natalia Vieira Sacchi	Brasília - DF Curitiba - PR Brasília - DF	aérea		22/11/2015	28/11/2015

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 453/2015, no seguinte órgão: Universidade Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela UFPR estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC18097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC	SECEX-PR	26/10/2015 a 29/10/2015
2101-6	Rosa Maria Mazzardo Tawaraya	TEFC	SECEX-PR	26/10/2015 a 29/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/10/2015 a 29/10/2015	4 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1040, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 452/2015, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/11/2015 a 22/02/2016, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pelo TRE - PR estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC18097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC	SECEX-PR	03/11/2015 a 13/11/2015, 30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2101-6	Rosa Maria Mazzardo Tawaraya	TEFC	SECEX-PR	03/11/2015 a 13/11/2015, 30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016	6 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa os fiscais técnicos e identifica a gestora do Contrato TCU nº 1/2013, firmado com a Empresa Progresso Construções e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e ao parágrafo único, do art. 4º, da Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JAIR LENGU LOPES, Matrícula 1797-3, e MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER, Matrícula 2333-7, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato TCU nº 1/2013, firmado com a Empresa Progresso Construções e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e de Copeiragem nas dependências da Secex-RS.

Art. 2º. Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul como unidade gestora do contrato.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-Secex-RS nº 4, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SALDANHA TOLEDO
Secretário Substituto

PORTARIA-SECEX-RS Nº 17, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa os fiscais técnicos e identifica a gestora do Contrato TCU nº 12/2013, firmado com a Empresa Progresso Construções e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e ao parágrafo único, do art. 4º, da Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JAIR LENGU LOPES, Matrícula 1797-3, e MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER, Matrícula 2333-7, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato TCU nº 12/2013, firmado com a Empresa Progresso Construções e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação dos serviços de Recepção nas dependências da Secex-RS.

Art. 2º. Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul como unidade gestora do contrato.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-Secex-RS nº 8, de 6 de maio de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SALDANHA TOLEDO
Secretário Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1045, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 457/2015, na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb, no período de 21/10/2015 a 23/10/2015, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2025/2015 – Plenário (TC 018.097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2670-0	Álvaro Pinto Rodrigues	AUFC	SECEX-RS	21/10/2015 a 23/10/2015
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	21/10/2015 a 23/10/2015

Art. 2º. O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/10/2015 a 23/10/2015	3 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1046, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 458/2015, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2025/2015 – Plenário (TC 018.097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2670-0	Álvaro Pinto Rodrigues	AUFC	SECEX-RS	26/10/2015 a 29/10/2015
4550-0	Wagner Alves de Oliveira	AUFC	SECEX-RS	26/10/2015 a 29/10/2015

Art. 2º. O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/10/2015 a 29/10/2015	4 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RS Nº 2, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o TEFC SAMUEL VIEIRA CORRÊA, Mat. 2369-8, para realizar, nos termos da Portaria-Segedam nº 60, de 29 de dezembro de 2014, os inventários de bens móveis com alto risco de extravio, com periodicidade bimestral, no âmbito da Secex-RS, no exercício de 2015.

DANIEL SALDANHA TOLEDO
Secretário Substituto

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 454/2015, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, no período de 26/10/2015 a 23/02/2016, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pelo TRT 12ª Região estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC-018.097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4566-7	Luciano Aires Teixeira	AUFC	SECEX-SC	26/10/2015 a 29/10/2015, 16/11/2015 a 27/11/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 23/02/2016 a 23/02/2016
10181-8	Fabricia L. Souza de A. Oliveira	AUFC	Selog	23/11/2015 a 27/11/2015
5052-0	Omar Sampaio Doria Chaves	AUFC	SECEX-SC	26/10/2015 a 29/10/2015, 16/11/2015 a 27/11/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 23/02/2016 a 23/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Kresch, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/10/2015 a 29/10/2015	4 dias úteis
Execução	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/01/2016 a 22/01/2016 e 23/02/2016 a 23/02/2016	6 dias úteis

MÁRCIO MACEDO MUSSI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1049, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 455/2015, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no período de 21/10/2015 a 22/02/2016, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pelo TRE/SC estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC-018.097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4566-7	Luciano Aires Teixeira	AUFC	SECEX-SC	21/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015, 30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5052-0	Omar Sampaio Doria Chaves	AUFC	SECEX-SC	21/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015, 30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Kresch, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/10/2015 a 23/10/2015	3 dias úteis
Execução	03/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016	6 dias úteis

MÁRCIO MACEDO MUSSI

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 874, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 274/2015, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/08/2015 a 09/03/2016, com o objetivo de Acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na Região do Semiárido, identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido previstos no PPA 2012-2015. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do Min. Bruno Dantas (TC 009.700/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2953-0	Wilson Julio da Luz Santos	AUFC	SECEX-BA	16/09/2015 a 09/10/2015, 26/10/2015 a 04/12/2015, 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016
2734-0	Marcos Morais de Amorim	AUFC	SECEX-BA	28/08/2015 a 30/09/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/08/2015 a 09/10/2015 e 26/10/2015 a 04/12/2015	58 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Elaboração do Relatório	07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016	22 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1028, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 443/2015, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/10/2015 a 16/10/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Ministra. Ana Arraes (TC 023.983/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2814-2	Edgard Paulo Joaquim da Matta	AUFC	SECEX-BA	01/10/2015 a 16/10/2015
2550-0	Evilásio Magalhães Vieira	AUFC	SECEX-BA	05/10/2015 a 16/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2015 a 16/10/2015	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1028 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Edgard Paulo Joaquim da Matta	AUFC- Controle Externo	30/09/2015		3,5	375,00	300,00	113,84	1.498,66

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Edgard Paulo Joaquim da Matta	Salvador – Brasília- Salvador			30/09/2015	03/10/2015

SECEX-CE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o AUFC ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 826-5, para participar, como palestrante, do Projeto de Formação para Gestores Escolares Municipais, a se realizar no município de Iguatu/CE, no período de 16 e 17/6/2015, conforme autorização da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste (Cosocial) e TC 013.401/2015-7, de acordo com o cronograma abaixo indicado; e o TEFC FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula 1.740-0, para conduzir o AUFC Antonio Araújo na viatura desta Secretaria.

Art. 2º - Arbitrar e conceder diárias a cada um dos citados servidores, conforme quadro abaixo, face ao deslocamento à referida cidade, descontando o valor correspondente aos auxílios-alimentação, nos termos do § 8º do Art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria-TCU nº 304/2014 e Portaria-SEGEDAM nº 32/2015:

Nome/Cargo/Função/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antonio Araujo da Silva / AUFC / mat. 826-5	15/5/2015	17/5/2015	Fortaleza/Iguatu/ Fortaleza/CE	2,5	281,25 (*1)	0,00	94,87	608,25
Francisco Pantaleão Ferreira / TEFC / mat. 1740-0	15/5/2015	17/5/2015	Fortaleza/Iguatu/ Fortaleza/CE	2,5	260,25 (*2)	0,00	94,87	555,75

(*1) Diária de AUFC R\$ 375,00 com redução de 25% (art. 18, § 3º da Portaria-TCU nº 304/2014)

(*2) Diária de TEFC R\$ 347,00 com redução de 25% (art. 18, § 3º da Portaria-TCU nº 304/2014).

JEFFERSON PINHEIRO SILVA

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 084416, em favor de FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula 1740-0, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o AUFC ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE, matrícula 4201-3, para participar, como palestrante, do Programa CAPACIDADES: educação, participação e transformação, a se realizar no município de Quixeramobim/CE, no período de 4 e 5/8/2105, conforme autorização da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste (Cosocial), de acordo com o cronograma abaixo indicado.

Art. 2º - Arbitrar e conceder diárias ao servidor, conforme quadro abaixo, face ao deslocamento à referida cidade, descontando o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do Art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria TCU 304/2014 e Portaria SEGEDAM 32/2015:

Nome/Cargo/Função/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alessandro de Araújo Fontenele / AUFC/mat. 4201-3	3/8/2015	5/8/2015	Fortaleza/ Quixeramobim/ Fortaleza-CE	2,5	375,00	0,00	94,87	842,63

Art. 3º - Conceder indenização de transporte por quilômetro rodado (R\$ 0,93) de 424 km, conforme quadro abaixo, tendo em vista que o deslocamento do servidor ao local do evento será realizado em veículo próprio, nos termos do Anexo V da Portaria TCU 304/2014:

Nome/Cargo/Função/Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Alessandro de Araújo Fontenele / AUFC/mat. 4201-3	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza-CE	424	394,32

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Arbitrar e conceder aos servidores AUFCs Tibério Cesar Jocundo Loureiro, matrícula 6520-0, e Fabrício Helder Mareco Magalhães, matrícula 9493-5, e TEFC Idelfonso Martins Bezerra, Matrícula 1777-9, as diárias indicadas no quadro abaixo, para a realização, pelos primeiros, dos trabalhos de fiscalização a que se refere a Portaria de Fiscalização 597/2015 (registro Fiscalis 212/2015), devendo este último conduzi-los em viatura desta Secretaria até os municípios indicados, efetuando-se o desconto do valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do Art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria-TCU 304/2014 e Portaria-SEGEDAM 32/2015, e com redução de 25% em virtude de utilização de veículo oficial para o transporte (art. 18, § 3º da Portaria-TCU nº 304/2014):

Nome/Cargo/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Tibério Cesar Jocundo Loureiro / AUFC / mat. 6520-0	3/8/2015	5/8/2015	Fortaleza/Umirim/ Pentecoste/São Luís do Curu/Paracuru/CE	2,5	281,25	0,00	94,87	608,25
Fabrício Helder Mareco Magalhaes / AUFC/mat. 9493-5	3/8/2015	5/8/2015	Fortaleza/Umirim/ Pentecoste/São Luís do Curu/Paracuru/CE	2,5	281,25	0,00	94,87	608,25

Nome/Cargo/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Idelfonso Martins Bezerra / TFCE/ Matrícula 1.777-9	3/8/2015	5/8/2015	Fortaleza/Umirim/ Pentecoste/São Luís do Curu/Paracuru/CE	2,5	260,25	0,00	94,87	555,76

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimimento de fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 084416, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Arbitrar e conceder aos servidores AUFCs Tibério Cesar Jocundo Loureiro, matrícula 6520-0, e Fabrício Helder Mareco Magalhães, matrícula 9493-5, as diárias indicadas no quadro abaixo, para realização dos trabalhos de fiscalização nos municípios de Juazeiro do Norte, Caririçu, Barbalha e Missão Velha, a que se refere a Portaria de Fiscalização 597/2015 (registro Fiscalis 212/2015), efetuando-se o desconto do valor correspondente ao auxílio alimentação, nos termos do Art. 22, § 8º, da Lei 8.460/1992, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, Portaria TCU 304/2014 e Portaria SEGEDAM 32/2015:

Nome/Cargo/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Tibério Cesar Jocundo Loureiro / AUFC / mat. 6520-0	16/8/2015	19/8/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Caririçu/ Barbalha/Missão Velha/Fortaleza/CE	3,5	375,00	300,00	94,87	1.517,63
Fabrício Helder Mareco Magalhaes / AUFC/mat. 9493-5	16/8/2015	19/8/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Caririçu/ Barbalha/Missão Velha/Fortaleza/CE	3,5	375,00	300,00	94,87	1.517,63

Art. 2º - A equipe utilizará o avião para se deslocar de Fortaleza à Juazeiro do Norte/CE.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o AUFC ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE, matrícula 4201-3, para participar, como palestrante, do Projeto de Formação para Gestores Escolares Municipais, a se realizar no município de Araripe/CE, no período de 18 e 19/8/2015, conforme autorização da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste (Cosocial).

Art. 2º - Arbitrar e conceder diárias ao citado servidor, conforme quadro abaixo, face ao deslocamento à referida cidade, descontando o valor correspondente ao auxílio alimentação, nos termos do Art. 22, § 8º, da Lei 8.460/1992, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, Portaria TCU 304/2014 e Portaria SEGEDAM 32/2015:

Nome/Cargo/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alessandro de Araújo Fontenele – AUFC mat. 4201-3	17/8/2015	19/8/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Araripe/ Fortaleza/CE	2,5	375,00	300,00	94,87	1.142,63

Art. 3º - O servidor utilizará o avião para se deslocar de Fortaleza à Juazeiro do Norte/CE.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o AUFC ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 826-5, para participar, como palestrante, do Projeto de Formação para Gestores Escolares Municipais, a se realizar no município de Itapipoca/CE, no período de 1 a 2/9/2015, conforme autorização da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste (Cosocial), de acordo com o cronograma abaixo indicado; e o TEFC IDELFONSO MARTINS BEZERRA, Matrícula 1.777-9, para conduzir o AUFC Antonio Araújo na viatura desta Secretaria.

Art. 2º - Arbitrar e conceder diárias a cada um dos citados servidores, conforme quadro abaixo, face ao deslocamento à referida cidade, descontando o valor correspondente aos auxílios-alimentação, nos termos do § 8º do Art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria-TCU nº 304/2014 e Portaria-SEGEDAM nº 32/2015:

Nome/Cargo/Função/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antonio Araujo da Silva / AUFC / mat. 826-5	1/9/2015	2/9/2015	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza/CE	1,5	281,25 (*1)	0,00	56,92	364.95

Nome/Cargo/Função/ Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Idelfonso Martins Bezerra / TEFC / mat. 1777-9	1/9/2015	2/9/2015	Fortaleza/Itapipoca/ Fortaleza/CE	1,5	260,25 (*2)	0,00	56,92	333,45

(*1) Diária de AUFC R\$ 375,00 com redução de 25% (art. 18, § 3º da Portaria-TCU nº 304/2014)

(*2) Diária de TEFC R\$ 347,00 com redução de 25% (art. 18, § 3º da Portaria-TCU nº 304/2014).

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER novo prazo de 30 (trinta) dias para a equipe designada pela Portaria nº 11, SECEX-CE, de 8/6/2015, realizar o levantamento de bens suscetíveis de desfazimento desta Secretaria, observadas as normas legais e regulamentares em vigor, em especial a Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014:

PRESIDENTE:

LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, TEFC, Mat. 1088-0

MEMBROS:

ANDREA RIBEIRO SIMÕES FAYAD, TEFC, Mat. 3784-2

EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, TEFC, Mat. 1695-0

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Arbitrar e conceder ao titular desta Unidade, Francisco José de Queiroz Pinheiro, matrícula 2381-7, as concessões especificadas nos quadros abaixo, descontando o valor correspondente aos auxílios-alimentação, nos termos do § 8º do Art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria-TCU nº 304/2014 e Portaria-SEGEDAM nº 32/2015, em virtude de seu deslocamento à Recife/PE, para participar de Encontro de Dirigentes Regionais e Reunião Técnica Fisc Nordeste, a serem realizados nos dias 17 e 18/9/2015, conforme autorização da Secretaria Geral de Controle Externo:

Nome/Cargo/Função/ Matrícula	Período	Destino	Qtde. Diárias	Dias úteis	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO/AUFC/ Secretário/ FC-5/ Mat. 2381-7	16 a 18/9/2015	Fortaleza / Recife / Fortaleza/CE	2,5	2,5	492,00	300,00	94,87	1.435,13

Nome	Roteiro	Tipo	Data Partida	Data Retorno
FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO Mat. 2381-7	Fortaleza/Recife/Fortaleza	Aérea	16/9/2015	18/9/2015

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no Art. 1º, inciso XVII da Portaria-SEGEDAM 9, de 2/1/2015, nas disposições contidas na Portaria 206-GP, de 18/9/2003, e com alterações efetuadas pela Portaria 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 084416, em favor de IDELFONSO MARTINS BEZERRA, Matrícula 1777-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(Assinado eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto nos Art. 41, inciso V, 42 e 43, da Portaria-TCU nº 307, 11/11/2014, e Art. 5º incisos II e III, da Resolução-TCU nº 271, de 06/05/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos servidores LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Mat. 1088-0, FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Mat. 1740-0 e CELINA MARIA COSTA E SILVA ABREU, Mat. 2203-9, para, sob a coordenação da primeira, realizarem o Inventário Anual, relativo ao exercício de 2015, dos bens sob a responsabilidade da Secex-CE, observando-se o seguinte cronograma:

I – até 30/09/2015: registro, no sistema Patrimônio, do levantamento de todos os bens sob a responsabilidade da Secex/CE;

II – até 31/12/2015: registro, no sistema Patrimônio, do levantamento complementar de todos os bens não encontrados até 30/09/2015 e dos bens incorporados e recebidos após esta data; e

III – até 10/01/2016: envio do relatório circunstanciado em processo administrativo eletrônico à Unidade Central de Patrimônio.

Dê-se ciência aos interessados.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1022, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis 444/2015, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 5/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no âmbito do Estado do Ceará. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 da Min. Ana Arraes (TC 023.983/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
433-2	Emmanuel Nazareno Souza Vasconcelos	AUFC	SECEX-CE	5/10/2015 a 16/10/2015, 19/10/2015 a 30/10/2015 e 3/11/2015 a 13/11/2015
3486-0	Marco Aurélio Marques de Queiroz	AUFC	SECEX-CE	5/10/2015 a 16/10/2015, 19/10/2015 a 30/10/2015 e 3/11/2015 a 13/11/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Emmanuel Nazareno Souza Vasconcelos e supervisionado pelo AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	5/10/2015 a 16/10/2015	9 dias úteis
Execução	19/10/2015 a 30/10/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-PE**PORTARIAS****PORTARIA SECEX/PE Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo à Portaria de Fiscalização Nº 1004, de 21 de setembro de 2015, referente à concessão de diárias, para que:

onde se lê:

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Luiz Geraldo Santos Wolmer	AUFC-Controle Externo	30/09/2015	3/10/2015	3.5	375.00	300.00	94.87	1517.63

leia-se:

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Luiz Geraldo Santos Wolmer	AUFC-Controlle Externo	30/09/2015	3/10/2015	3.5	375.00	300.00	113.85	1498.65

(Assinado eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 936/2015 (Registro Fiscalis 411/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional em escolas públicas do ensino fundamental, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 8/7/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 015.035/2015-8), com o objetivo de verificar a qualidade e a disponibilidade das instalações e equipamentos dessas unidades escolares, avaliando a conformidade da aplicação dos recursos recebidos pela escola no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR-infraestrutura) e os respectivos controles do MEC e do FNDE, e qualificando as informações prestadas pela escola ao Censo Escolar da Educação Básica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/9/2015 a 2/10/2015	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SECEX-PE	26/9 a 2/10/2015
608-4	Maria Dalva Gonçalves Peres	AUFC	SECEX-PE	22 a 25/9/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	SEC-PE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D2

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário de Controle Externo

DESPACHOS**Registro de devolução**

(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: 000.015/2015-6

Servidor: Luiz Geraldo Santos Wolmer

Matrícula: 3503-3

Valor da concessão inicial: R\$ 1517,63

Período: 30/9/15 a 3/10/2015

Valor da devolução: R\$ 18,98

Motivo: Pagamento das diárias realizado a maior, conforme Portaria Secex-PE 20, de 24 de setembro de 2015.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário de Controle Externo

SECEX-PI**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PI N. 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a designação para fiscalização constante da Portaria de Fiscalização n. 1002, de 21/9/2015, (TC 011.030/2015-1), resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos III, XV e XVI do art. 1º da Portaria-SEGEDAM n. 9/2015 e de acordo com as disposições contidas nas Portarias TCU n. 625/1996 e 304/2014, conceder à servidora abaixo diárias e passagens aéreas para participação de Workshop no âmbito da “FOC - Conselhos de Assistência Social” em Brasília entre os dias 5 e 7 de outubro, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
Elinete Maria Soares Belé / 5642-1	AUFC	4 a 7/10/2015	3,5	2,5	375,00	94,87	1.217,63	300,00	1.517,63

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

NOME / MATRÍCULA	TRECHO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
Elinete Maria Soares Belé / 5642-1	Teresina / Brasília / Teresina	Aérea	4/10/2015	7/10/2015

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 447/2015, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/10/2015 a 21/10/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 23983/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
587-8	Marcos Valerio de Araújo	AUFC	SECEX-RN	05/10/2015 a 13/10/2015 e 19/10/2015 a 21/10/2015
2604-2	Maria Lucia Lima Oliveira	AUFC	SECEX-RN	05/10/2015 a 13/10/2015 e 19/10/2015 a 21/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aulf Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/10/2015 a 13/10/2015 e 19/10/2015 a 21/10/2015	9 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 911/2015 (Registro Fiscalis nº 313/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura - Rio Grande do Norte, decorrente do Despacho de 16/7/2015 do Sr. Ministro Relator (TC 014.851/2015-6, peça 3), com o objetivo de verificar a existência e eficácia dos controles internos referentes à concessão dos benefícios do seguro desemprego ao pescador Artesanal em função do período de defeso - Seguro Defeso -, no âmbito do Rio Grande do Norte, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	17/08/2015 a 10/09/2015	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2015 a 06/10/2015	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6529-3	Marcos Araújo Mortoni Silva	AUFC	SECEX-RN	17/08/2015 a 10/09/2015 e 11/09/2015 a 06/10/2015
1574-1	Antonio Aluizio da Silva	TEFC	SECEX-RN	24/08/2015 a 26/08/2015 e 31/08/2015 a 01/09/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2601-8	Edimilson Monteiro Batista	AUFC	SECEX-RN	17/08/2015 a 10/09/2015 e 11/09/2015 a 06/10/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2601-8	Edimilson Monteiro Batista	AUFC	SEC-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3498-3	Cláudio Marcelo Spalla Fajardo	AUFC	SEC-RN/D2

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1043 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$) (1)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marcos Araújo Mortoni Silva	AUFC- Controle Externo	31/08/2015	01/09/2015	1.5	281,25	0.00	56,92	364,96
Marcos Araújo Mortoni Silva	AUFC- Controle Externo	24/08/2015	26/08/2015	2.5	281,25	0.00	94,87	608,26
Edimilson Monteiro Batista	AUFC- Controle Externo	31/08/2015	01/09/2015	1.5	281,25	0.00	56,92	364,96
Edimilson Monteiro Batista	AUFC- Controle Externo	24/08/2015	26/08/2015	2.5	281,25	0.00	94,87	608,26
Antonio Aluizio da Silva (2)	TEFC-Téc. Operacional- NM	31/08/2015	01/09/2015	1.5	281,25	0.00	56,92	364,96
Antonio Aluizio da Silva (2)	TEFC-Téc. Operacional- NM	24/08/2015	26/08/2015	2.5	281,25	0.00	94,87	608,26

Nota: 1 – Consoante §3º, doArt. 18, da Portaria-TCU nº 304/2014 (utilização de veículo oficial).

Nota: 2 – ConsoanteArt. 19 da Portaria-TCU nº 304/2014 (servidor compondo equipe de trabalho).OBSERVAÇÕES

Deslocamento para fora da sede da unidade técnica.

Trecho Natal-Assu-Augusto Severo-Assu-Natal (24 a 26/8/2015).

Trecho Natal-Rio do Fogo-Natal (31/8 a 1º/9/2015).

O deslocamento será realizado com veículo de propriedade da unidade técnica.

O servidor Antônio Aluizio da Silva será o responsável pela condução do veículo.

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/SE Nº 14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, responsáveis por levantamento, avaliação, destinação, e baixa dos bens patrimoniais suscetíveis de desfazimento nesta Secretaria, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União.

Presidente:

MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, TFCE, Mat. TCU n.º 3575-0;

Membros:

LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA, TFCE, Mat. TCU n.º 1886-4, e

JOSÉ CARLOS LISBOA DOS SANTOS, TFCE, Mat. TCU n.º 1840-6.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, com a apresentação do relatório circunstanciado.

Art. 3º A função de presidente, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem sequencial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA

Secretário de Controle Externo

PORTARIA-SECEX-SE N. 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a designação para fiscalização constante da Portaria de Fiscalização n. 1002, de 21/9/2015, Fiscalis nº 346/2015, TC 019.090/2015-3, (autorizada pelo Relator no TC Adm. 011.030/2015-1), resolve:

Art. 1º Com fundamento nos incisos III, XV e XVI do art. 1º da Portaria-SEGEDAM n. 9/2015 e de acordo com as disposições contidas nas Portarias TCU n. 625/1996 e 304/2014, conceder ao servidor abaixo diárias e passagens aéreas para participação de Workshop no âmbito da “FOC – Conselhos de Assistência Social” em Brasília, coordenada pela SecexPrevi nos próximos dias 5 e 6 de outubro, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
Lineu de Oliveira Nóbrega/3185-2	AUFC	4 a 7/10/2015	3,5	2,5	375,00	94,87	1.217,63	300,00	1.517,63

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

NOME / MATRÍCULA	TRECHO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
Lineu de Oliveira Nóbrega/3185-2	Aracaju / Brasília / Aracaju	Aérea	4/10/2015	7/10/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 445/2015, nos órgãos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo o trabalho se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/10/2015 a 16/10/2015, com o objetivo de *verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)*. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015, da Ministra ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8129-9	Luiz Carlos Meneses	AUFC	SECEX-SE	01/10/2015 a 16/10/2015
2797-9	Adriano de Souza Cesar	AUFC	SECEX-SE	05/10/2015 a 16/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor – Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/10/2015 a 16/10/2015	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

(Portarias TCU nº 625/1996 e 304/2014 e Portaria Segedam 32/2015)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Luiz Carlos Meneses	AUFC	30/09/2015	02/10/2015	2,5	375,00	300,00	94,87	1.142,63

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Luiz Carlos Meneses	Aracaju – Brasília – Aracaju	Aérea		30/09/2015	02/10/2015

OBSERVAÇÃO:

O Servidor beneficiário participará de workshop a respeito da fiscalização, a ser realizado na Sede, sob organização da Secex Educação, que é também coordenadora desta Auditoria/FOC.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECEX-AC****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AC Nº 04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, realizar inventário físico anual de processos (área-fim e área-meio) abertos e encerrados, inclusive aqueles convertidos para o meio eletrônico, na responsabilidade técnica desta Secretaria:

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA Matrícula nº 3787-7

Art. 2º Fixar o prazo até 27/11/2015 para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório consolidado.

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário Substituto

SECEX-AM**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1018, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 727/2015 (Registro Fiscalis nº 330/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Operacional no órgão Superintendência da Zona Franca de Manaus, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/06/2015, do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 007.757/2015-8), com o objetivo de conhecer a atuação da Suframa no controle da concessão de incentivos fiscais na utilização de matéria prima regional pelas indústrias do Polo Industrial de Manaus (PIM), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/08/2015 a 14/08/2015	10 dias úteis
Execução	17/08/2015 a 04/09/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/09/2015 a 02/10/2015	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3071-6	Theuryn Saches Loureiro Figueiredo	AUFC	SECEX-AM	03/08/2015 a 14/08/2015, 17/08/2015 a 04/09/2015 e 08/09/2015 a 02/10/2015
689-0	Nazaré do Socorro G. do Rosário Zuardi	AUFC	SECEX-AM	03/08/2015 a 14/08/2015, 17/08/2015 a 04/09/2015 e 08/09/2015 a 02/10/2015
891-5	Janete Saraiva de Azevedo	AUFC	SECEX-AM	03/08/2015 a 14/08/2015, 17/08/2015 a 04/09/2015 e 08/09/2015 a 02/10/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
689-0	Nazaré do Socorro G. do Rosário Zuardi	AUFC	SEC-AM/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3068-6	Elienai Monteiro dos Santos	AUFC	SEC-AM/D2

Assinado eletronicamente
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
 Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 831/2015 (Registro Fiscalis nº 229/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Operacional no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2015, do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 011.289/2015-5), com o objetivo de apresentar um panorama do Estado do Amapá, contemplando uma visão ampla e abrangente de sua situação geográfica e econômico-social, incluindo o mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento (em seus aspectos econômico, social, inclusivo e sustentável), bem como uma síntese do conjunto de ações de controle relevantes realizadas pelo controle externo com foco no território da mencionada Unidade da Federação., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	20/07/2015 a 07/08/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/08/2015 a 28/08/2015, 28/09/2015 a 14/10/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6503-0	Glenda Grando de Meira Menezes	AUFC	SECEX-AM	20/07/2015 a 07/08/2015, 19/08/2015 a 28/08/2015, 28/09/2015 a 14/10/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015
7673-2	Ana Maria Lima dos Santos	AUFC	SECEX-AM	20/07/2015 a 07/08/2015, 19/08/2015 a 28/08/2015, 28/09/2015 a 14/10/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7673-2	Ana Maria Lima dos Santos	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2852-5	Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães	AUFC	SECEX-AM

Assinado eletronicamente

UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Operacional, Registro Fiscalis nº 309/2015, no seguinte órgão: Amazonas Distribuidora de Energia S.A., no período de 01/10/2015 a 06/11/2015, com o objetivo de avaliar as áreas de planejamento e orçamento da ADESA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2849/2012 - Plenário (TC 013.297/2012-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10179-6	Luiz Felipe dos Santos Bringel	AUFC	SECEX-AM	01/10/2015 a 09/10/2015 e 26/10/2015 a 06/11/2015
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha	AUFC	SECEX-AM	01/10/2015 a 09/10/2015 e 26/10/2015 a 06/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/10/2015 a 09/10/2015	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2015 a 06/11/2015	8 dias úteis

Assinado eletronicamente

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-PA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1033,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 449/2015, no seguinte órgão: Instituto Evandro Chagas, no período de 21/09/2015 a 22/02/2016, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas

adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC 018.097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	21/09/2015 a 23/09/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015, 30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016
7677-5	Nara Pinheiro da Silva Ferraz	AUFC	SECEX-PA	21/09/2015 a 23/09/2015, 03/11/2015 a 13/11/2015, 30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/09/2015 a 23/09/2015	3 dias úteis
Execução	03/11/2015 a 13/11/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/11/2015 a 04/12/2015 e 22/02/2016 a 22/02/2016	6 dias úteis

Assinou Eletronicamente
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 450/2015, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no período de 26/09/2015 a 23/02/2016, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) estão de acordo com a legislação pertinente e aderentes às boas práticas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2025/2015 - Plenário (TC 018.097/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3492-4	Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima	AUFC	SECEX-PA	26/09/2015 a 29/09/2015, 16/11/2015 a 27/11/2015, 07/12/2015 a 11/12/2015 e 23/02/2016 a 23/02/2016
7677-5	Nara Pinheiro da Silva Ferraz	AUFC	SECEX-PA	26/09/2015 a 29/09/2015, 16/11/2015 a 27/11/2015, 07/12/2015 a 11/12/2015 e 23/02/2016 a 23/02/2016
10167-2	Natalia Vieira Sacchi	AUFC	Selog	16/11/2015 a 20/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/09/2015 a 29/09/2015	2 dias úteis
Execução	16/11/2015 a 27/11/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2015 a 11/12/2015 e 23/02/2016 a 23/02/2016	5 dias úteis

Assinou Eletronicamente
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Recurso hierárquico (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999) provido parcialmente pelo Ministro-Presidente em 26 de agosto de 2015 (TC-013.589/2015-6, peça nº 36);

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário de Controle Externo na “Portaria de Fiscalização nº 950/2015, de 9 de setembro de 2015”;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop de planejamento da auditoria de conformidade na relação de beneficiários da reforma agrária;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, de 21/6 a 25/9/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-PA.

Em 28 de setembro de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL PAGO (Cf. peças 3, 6 e 12)	COMPLE- MENTAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DOS S. BARROS/10182-6	AUFC	20/9 a 26/9/2015	6,5	5	438,00	189,75	2.657,25	300,00	2.547,75	409,50
MARCO ANTÔNIO ALTOBELLI JUNIOR/8174-4	AUFC	20/9 a 26/9/2015	6,5	5	438,00	189,75	2.657,25	300,00	2.547,75	409,50

Notas: 1 – nos termos do art. 19 da Portaria-TCU nº 304/2014.

(TC 004.548/2015-9)

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-RR 5, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:COORDENADOR:

ROMUALDO CEZAR FERREIRA – AUX, Matrícula TCU nº 3422-3

Membros:

JOEL DA CUNHA SILVA – AUX, Matrícula TCU nº 3421-5

SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE – TEFC, Matrícula TCU nº 9967-8

Art. 2º A função de coordenador, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros efetivos, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 18/09/2015 e comprovação dos gastos até o dia 28/09/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 10/10/2015 e comprovação dos gastos até o dia 15/10/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1029, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 949/2015 (Registro Fiscalis 415/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Superintendência Regional do Incra no Estado de Tocantins, decorrente do Acórdão 2028/2015 - Plenário (TC007.723/2015-6), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável nos procedimentos realizados pelo Incra para seleção e manutenção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/09/2015 a 25/09/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC-CE	SECEX-TO	21/09/2015 a 25/09/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015
990-3	Osvaldo Nava Sousa	AUFC-CE	SECEX-TO	21/09/2015 a 25/09/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1029 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônia Maria da Silva	20/9/2015	25/9/2015	5,5	376,00	300,00	170,78	2.197,22
Osvaldo Nava Sousa	20/9/2015	25/9/2015	5,5	376,00	300,00	170,78	2.197,22

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Osvaldo Nava Sousa	Palmas - Goiânia/GO – Palmas	Aérea	20/09/2015	25/09/2015
Antônia Maria da Silva	Palmas - Goiânia/GO – Palmas	Aérea	20/09/2015	25/09/2015

OBSERVAÇÕES

Os servidores participarão do workshop durante a fase de planejamento da fiscalização em Goiânia, no período de 21 a 25/09/2015.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1051, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1029/2015 (Registro Fiscalis 415/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Superintendência Regional do Incra no Estado de Tocantins, decorrente do Acórdão 2028/2015 - Plenário (TC7723/2015-6), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável nos procedimentos realizados pelo Incra para seleção e manutenção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/09/2015 a 25/09/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
990-3	Osvaldo Nava Sousa	AUFC-CE	SECEX-TO	21/09/2015 a 25/09/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015
5616-2	Antônia Maria da Silva	AUFC-CE	SECEX-TO	21/09/2015 a 25/09/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1051 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônia Maria da Silva	20/9/2015	25/9/2015	5.5	438.00	300.00	170.78	2538.22
Osvaldo Nava Sousa	20/9/2015	25/9/2015	5.5	438.00	0.00	170.78	2238.22

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Antônia Maria da Silva	Palmas – Goiânia - Palmas	Aérea	20/09/2015	25/09/2015

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Osvaldo Nava Sousa	990-3	Palmas – Goiânia - Palmas	1648	850.99

OBSERVAÇÕES

- Os servidores participarão de workshop de planejamento em Goiânia/GO.
- Diárias de FC-4 pagas em atenção ao Recurso Hierárquico de 26/8/2015 - TC 013.589/2015-6.
- O servidor Osvaldo Nava Sousa fez uso de veículo particular para o deslocamento até Goiânia/GO.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1030, DE 28 DE SETEMBRO DE
2015**

O Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 441/2015, nos seguintes órgãos: Banco do Brasil S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal, Casa da Moeda do Brasil, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, Furnas Centrais Elétricas S.A., Eletrobrás Termonuclear S.A., Petróleo Brasileiro S.A., Telecomunicações Brasileiras S.A. e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no período de 28/09/2015 a 29/09/2015, com o objetivo de atender à Comunicação do Plenário proferida na sessão ordinária de 22/4/2015 (Ata 14/2015), que determinou à Segecex a realização de levantamento sobre as situações nas quais entidades da Administração Pública Federal figurem como sócias minoritárias em empresas privadas, realizando um tratamento ainda mais detalhado nas situações em que tais empresas figurem como contratadas pela própria Administração.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8572-3	Débora de Melo Cavalcante Martins	AUFC	Coinfra	28/09/2015 a 29/09/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Arsenio José da Costa Dantas, Coordenador-Geral, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/09/2015 a 29/09/2015	2 dias úteis

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTASCOORDENADOR-Geral

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segecex nº 11/2014, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para providenciarem a remessa, ao Serviço de Gestão Documental (Seged), dos processos físicos ou convertidos que já tenham cumprido a fase corrente nessa Unidade, bem assim para que elaborem as listas de processos físicos destinados ao descarte, para análise técnica do Seged e posterior apreciação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD).

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Francisco Sérgio Nobre Maia	2291-8	TEFC
Cilué Borges dos Santos Rocha	8931-1	TEFC
Patrícia Carvalho Costa	2661-1	TEFC

Art.2º Os trabalhos devem ser realizados com observância às normas e procedimentos pertinentes, em especial, quanto ao manual de remessa de documentos ao arquivo.

Art.3º Os trabalhos deverão estar concluídos até 25/9/2015, sendo realizados sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-Segecex nº 11/2014, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para providenciarem o inventário anual de processos físicos ou convertidos da Unidade.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Francisco Sérgio Nobre Maia	2291-8	TEFC
Cilué Borges dos Santos Rocha	8931-1	TEFC
Patrícia Carvalho Costa	2661-1	TEFC

Art.2º Os trabalhos devem ser realizados com observância às normas e procedimentos pertinentes, em especial, quanto à Portaria-Segecex nº 11/2014.

Art.3º Os trabalhos deverão estar concluídos até 15/10/2015, sendo realizados sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 892/2015 (Registro Fiscalis nº 388/2015), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Agência Nacional de Transportes Terrestres, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/08/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC-014.731/2015-0), com o objetivo de verificar o cumprimento das regras contratuais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/09/2015 a 04/09/2015	1 dia útil
Execução	08/09/2015 a 10/09/2015	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/09/2015 a 25/09/2015 e 28/09/2015 a 02/10/2015	16 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8627-4	Emmanuel do Vale Madeiro	AUFC	SeinfraRod	04/09/2015 a 04/09/2015, 08/09/2015 a 10/09/2015 e 11/09/2015 a 25/09/2015
8184-1	Anderson Cunha Rael	AUFC	SeinfraRod	04/09/2015 a 04/09/2015, 08/09/2015 a 10/09/2015, 11/09/2015 a 25/09/2015 e 28/09/2015 a 02/10/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8184-1	Anderson Cunha Rael	AUFC	Rodov/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8090-0	Marcelo Gonçalves	AUFC	Rodov/D4

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1023, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 379/2015, na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no período de 28/09/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de fiscalizar a execução das obras de construção da BR-040/RJ, no segmento da Serra de Petrópolis, a cargo da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (CONCER). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/07/2015 do Min. Walton Alencar Rodrigues (TC 010.210/2015-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8661-4	Fábio Ferreira Penido de Oliveira	AUFC	SeinfraRod	28/09/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 27/11/2015
8571-5	Roseno Gonçalves Lopes	AUFC	SeinfraRod	28/09/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 27/11/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Fábio Ferreira Penido de Oliveira e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor da 2ª Diretoria da SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	28/09/2015 a 30/10/2015	23 dias úteis

Fase do Trabalho	Período	Duração
Elaboração do Relatório	03/11/2015 a 27/11/2015	19 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1036, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 451/2015, no seguinte órgão: Agência Nacional de Transportes Terrestres, no período de 08/10/2015 a 21/10/2015, com o objetivo de Avaliar os efeitos da realocação da praça de pedágio de Xerém/RJ. A Inspeção é decorrente do Despacho do Secretário.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6232-4	André Luiz F. da Silva Vital	AUFC	SeinfraRod	08/10/2015 a 09/10/2015, 14/10/2015 a 16/10/2015 e 19/10/2015 a 21/10/2015
8103-5	Adriano Cavalcanti Mundim	AUFC	SeinfraRod	08/10/2015 a 09/10/2015, 14/10/2015 a 16/10/2015 e 19/10/2015 a 21/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Gonçalves, Diretor da 4ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	08/10/2015 a 09/10/2015	2 dias úteis
Execução	14/10/2015 a 16/10/2015	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2015 a 21/10/2015	3 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1037, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 448/2015, na Superintendência Regional do Dnit nos Estados do Amazonas e Roraima - Dnit/MT, no período de 30/09/2015 a 09/10/2015, com o objetivo de avaliar a conformidade da aplicação de recursos federais nas obras de construção do trecho rodoviário Cantá - Novo Paraíso, na BR-432/RR. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 do Min. André de Carvalho (TC 018.299/2015-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7820-4	Cláudio Gomes de Moraes	AUFC	SeinfraRod	30/09/2015 a 09/10/2015
8639-8	Thiago Viana de Souza	AUFC	SeinfraRod	30/09/2015 a 09/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Vladimi José Daniel de Assis, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/09/2015 a 09/10/2015	8 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 748/2015 (Registro Fiscalis nº 273/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade na Agência Nacional de Transportes Terrestres e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/6/2015 do Min. Augusto Nardes (TC-011.566/2015-9), com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos atinentes à concessão de trecho da ferrovia EF-151 da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A para a Ferrovia Norte Sul S.A. Entre eles, as indenizações por passivos ambientais, as multas pelos descumprimentos do contrato de subconcessão pela Valec e o cumprimento das obrigações pela FNS, além de outras questões relacionadas., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/07/2015 a 23/09/2015	60 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	01/07/2015 a 23/09/2015
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	04/08/2015 a 23/09/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1017, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 273/2015, na Agência Nacional de Transportes Terrestres e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., no período de 24/9/2015 a 4/12/2015, com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos atinentes à concessão de trecho da ferrovia EF-151 da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A para a Ferrovia Norte Sul S.A. Entre eles, as indenizações por passivos ambientais, as multas pelos descumprimentos do contrato de subconcessão pela Valec e o cumprimento das obrigações pela FNS, além de outras questões relacionadas. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/6/2015 do Min. Augusto Nardes (TC-011.566/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	24/09/2015 a 14/10/2015 e 18/11/2015 a 04/12/2015
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	24/09/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 20/11/2015

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroferrovias

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Maurício Ferreira Wanderley, Diretor, da 3ª Diretoria - Seinfrahidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/09/2015 a 23/10/2015	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2015 a 04/12/2015	28 dias úteis

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 442/2015, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e no Ministério da Integração Nacional, no período de 28/9/2015 a 23/10/2015, com o objetivo de conhecer o funcionamento do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Pisf) e as ações de seu Comitê Gestor, além de sua Operadora Nacional (Codevasf), de modo a coletar informações, identificar e avaliar futuros objetos de fiscalização. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/8/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC-018.317/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8550-2	Daniel Mansur de Oliveira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	28/9/2015 a 23/10/2015
3590-4	Jorge Luiz Carvalho Lugão	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	28/9/2015 a 16/10/2015

COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8550-2	Daniel Mansur de Oliveira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Lúcio Esteves, Diretor da 2ª Diretoria da SeinfraHidroFerrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/9/2015 a 23/10/2015	19 dias úteis

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 446/2015, na EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), no período de 21/09/2015 a 02/10/2015, com o objetivo de Fiscalizar a obra de adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba-PR (Afonso Pena), com foco na execução contratual. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/09/2015 do Ministro Relator BENJAMIN ZYMLER (TC-024.168/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu	AUFC	SeinfraAeroTelecom	21/09/2015 a 02/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	21/09/2015 a 02/10/2015	10 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1027, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 446/2015, na EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), no período de 05/10/2015 a 30/10/2015, com o objetivo de Fiscalizar a obra de adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba-PR (Afonso Pena), com foco na execução contratual. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/09/2015 do Ministro Relator BENJAMIN ZYMLER (TC-024.168/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu	AUFC	SeinfraAeroTelecom	05/10/2015 a 09/10/2015 e 12/10/2015 a 30/10/2015
8564-2	Cleiton Rocha de Matos	AUFC	SeinfraAeroTelecom	06/10/2015 a 09/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/10/2015 a 09/10/2015	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/10/2015 a 30/10/2015	13 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1007, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 889/2015 (Registro Fiscalis 386/2015), que disciplinou a realização de Inspeção na Petróleo Brasileiro S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/08/2015 do Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração (TC 004.040/2011-2), com o objetivo de inspecionar informações que tenham o condão de atualizar os atuais indícios de sobrepreço, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/08/2015 a 04/09/2015	5 dias úteis
Execução	08/09/2015 a 11/09/2015	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2015 a 09/10/2015	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8680-0	Rafael Martins Gomes	AUFC	SeinfraPet	31/08/2015 a 04/09/2015, 08/09/2015 a 11/09/2015 e 14/09/2015 a 09/10/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8680-0	Rafael Martins Gomes	AUFC	GTLavaJato

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8635-5	Marcelo Rodrigues Alho	AUFC	Petro/D1

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE

Secretário

SECEX-ES**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1042, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 456/2015, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05 a 16/10/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no Espírito Santo. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3512-2	Luciana Aurich Nunes	AUFC	SECEX-ES	05/10/2015 a 16/10/2015
2929-7	Almir Pinheiro	AUFC	SECEX-ES	05/10/2015 a 16/10/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria – Secex/ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/10/2015 a 16/10/2015	9 dias úteis

EDMUR BAIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1050, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 962/2015 (Registro Fiscalis nº 422/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/06/2015 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 012.365/2015-7), com o objetivo de acompanhar a conformidade das contratações realizadas por prefeituras e pelo governo do estado do Espírito Santo com recursos federais disponibilizados por meio de transferências voluntárias, de forma a garantir a tempestividade das ações de controle por parte do Tribunal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/09/2015 a 11/09/2015 e 23/10/2015 a 29/10/2015	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2795-2	André Luiz Coelho Hyppolito dos Santos	AUFC	SECEX-ES	10/09/2015 a 11/09/2015
5620-0	Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC	SECEX-ES	23/10/2015 a 29/10/2015
4216-1	Leonardo Felipe Ferreira	AUFC	SECEX-ES	10/09/2015 a 11/09/2015 e 23/10/2015 a 29/10/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4216-1	Leonardo Felipe Ferreira	AUFC	SEC-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6594-3	Leonardo Gomes Ferreira	AUFC	SEC-ES/ASS

EDMUR BAIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1052, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 403/2015, nos seguintes órgãos: Ministério da Educação (Vinculador) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de 05/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de realizar auditoria coordenada na qualidade e na disponibilidade das instalações e equipamentos das escolas públicas de ensino fundamental, avaliando a aplicação dos recursos recebidos pela escola no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Plano de Ações Articuladas (PAR-infraestrutura) e os respectivos controles do MEC e do FNDE, e qualificando as informações prestadas pela escola ao Censo Escolar da Educação Básica. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 15035/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2703-0	Núbia Passos Patrocínio (Coordenadora)	AUFC	SECEX-ES	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 13/11/2015
2628-0	Valéria Galgariny de Magalhães Melo	AUFC	SECEX-ES	05/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 13/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc José Augusto Maciel Vidigal, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/10/2015 a 23/10/2015	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/10/2015 a 13/11/2015	14 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

EDMUR BAIDA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1052 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Núbia Passos Patrocínio	AUFC- Controle Externo	04/10/2015	15/10/2015	9	375.00	0.00	303.60	3071.40
Valéria Galgariny de Magalhães Melo	AUFC- Controle Externo	04/10/2015	15/10/2015	9	375.00	0.00	303.60	3071.40

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Valéria Galgariny de Magalhães Melo	2628-0	Vide OBS	690	641.70

OBSERVAÇÕES

Deslocamento e pernoite para execução Auditoria Fiscalis nº 403/2015.

Trajetos:

- 1 - Vitória-Alegre-Jerônimo Monteiro-Vitória, saída: 04/10/2015, retorno: 09/10/2015;
- 2 - Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória, saída: 12/10/2015, retorno: 15/10/2015.

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 37, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao AUFC ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO, Matrícula 3441/0, designado para participar do workshop de planejamento da FOC Pronatec - Planejamento, a ser realizado em Brasília, nos dias 1º e 2 de outubro de 2015:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - (Portaria-TCU nº 304/2014, e inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9/2015)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário	Desc. Aux. Aliment.	Adic. Emb/ Desemb.	Total
ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO, Matrícula 3441/0	AUFC	30/9/2015	2/10/2015	2,5	375,00	94,87	300,00	1.142,63

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data Partida	Data Retorno
ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO, Matrícula 3441/0	Belo Horizonte – Brasília – Belo Horizonte	Aérea	30/9/2015	2/10/2015

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RJ Nº 14, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 01/2015, celebrado entre a SECEX-RJ e a empresa AIR TIME ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

Titular:

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU nº. 2752-9

Substituto:

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU nº 2543-7

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretária Substituta

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA SECEX/RJ – SECEX ESTATAIS Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro e o Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolvem:

Art. 1º - Designar os servidores LEONARDO DA SILVA CARVALHO, matrícula 2543-7, COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, matrícula 2752-9 e OSWALDO CARLOS COUTO, matrícula 2058-3, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das demais atribuições, realizarem Inventário Anual dos Bens Móveis das Secretarias, nos termos da Portaria TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º - Fixar a data de 04/12/2015 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Márcio Emmanuel Pacheco
Secretário – SECEX/RJ

Carlos Borges Teixeira
Secretário Substituto – Secex Estatais

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria Segedam nº 1/2015.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 01.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de Reunião na Sede do TCU para tratar do planejamento previsto na Portaria de Fiscalização 978, de 15 de setembro de 2015.

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dias 28/09/2015 a 01/10/2015.

ATESTAÇÃO: SECEX-ESTATAIS

Em 24 de setembro de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/ DIARIAS	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Oswaldo Vicente Cardoso Perroux	AUFC Mat. 4543-8	28/09/2015 a 01/10/2015	3,5	3,5	375,00	132,83	1.179,67	300,00	1.479,67

(TC 025.468/2015-4)

MARCIO EMMANUEL PACHECO

Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-SP Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de processos de tomada de contas especial (TCE) entre as diretorias da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso II, da Resolução - TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012,

Considerando a necessidade de equalizar a carga de trabalho entre as diretorias da Secex-SP, resolve:

Art. 1º Fica alterada a responsabilidade pela instrução dos processos de controle externo do tipo Tomada de Contas Especial (TCE), com a transferência dos processos entre as diretorias da Secretaria, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

Secretário

ANEXO À PORTARIA-SECEX-SP Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Processos de TCE transferidos da 1ª Diretoria para a 2ª Diretoria

032.069/2014-6	008.212/2015-5	019.629/2015-0
001.182/2015-3	008.213/2015-1	019.625/2015-4
001.487/2015-9	008.668/2015-9	019.623/2015-1
003.317/2015-3	009.025/2015-4	019.622/2015-5
003.794/2015-6	019.661/2015-0	019.619/2015-4
004.573/2015-3	019.633/2015-7	019.616/2015-5
005.856/2015-9	019.631/2015-4	
Total = 20		

Processos de TCE transferidos da 1ª Diretoria para a 3ª Diretoria

024.979/2014-7	002.775/2015-8	003.628/2015-9	019.677/2015-4
025.006/2014-2	002.784/2015-7	007.932/2015-4	019.676/2015-8
000.860/2015-8	003.257/2015-0	009.153/2015-2	019.673/2015-9
001.009/2015-0	003.336/2015-8	009.750/2015-0	019.671/2015-6
001.131/2015-0	003.429/2015-6	009.819/2015-0	019.668/2015-5
001.802/2015-1	003.517/2015-2	024.230/2015-4	019.667/2015-9
002.106/2015-9	003.627/2015-2	019.732/2015-5	019.665/2015-6
Total = 28			

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 363/2015, na Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 05/10/2015 a 04/11/2015, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações na Relação de Beneficiários e confirmar indícios de irregularidades. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2028/2015 – Plenário (TC 007.723/2015-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2716-2	Sergio Ricardo Ayres Rocha	AUFC	SECEX-SP	05/10/2015 a 19/10/2015 e 20/10/2015 a 04/11/2015
3084-8	Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC	SECEX-SP	05/10/2015 a 19/10/2015 e 20/10/2015 a 04/11/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sandra Elisabete Alves dos Santos, Diretora, 2ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	05/10/2015 a 19/10/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2015 a 04/11/2015	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC	04/10/2015	09/10/2015	5,5	375,00	300,00	170,78	2.191,72
Sergio Ricardo Ayres Rocha	AUFC	04/10/2015	09/10/2015	5,5	375,00	300,00	170,78	2.191,72

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Sergio Ricardo Ayres Rocha	São Paulo/SP – Três Lagoas/MS			04/10/2015	09/10/2015
Helder Wanderley Sasaki Ikeda	São Paulo/SP – Três Lagoas/MS			04/10/2015	09/10/2015

OBSERVAÇÕES

Deslocamento da equipe de auditoria para Três Lagoas/MS, por meio de companhia aérea, de 04/10/2015 a 09/10/2015, para exame de processos na unidade do Incra em Andradina/SP, assim como visita a dois Projetos de Assentamento (PA): 1) PA Frei Beto – situado no município de Pereira Barreto/SP; e 2) PA Florestan Fernandes, município de Mirandópolis/SP.